

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CAMPUS PROFESSOR BARROS ARAÚJO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Picos (PI), junho de 2016



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI	06
3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	08

CAPÍTULO II – DO CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	15
2. JUSTIFICATIVA PARA O CURSO	16
3. OBJETIVOS DO CURSO	17
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	18
5. ESTRUTURA CURRICULAR	22
6. CONTEÚDOS CURRICULAR	23
6.1 REQUISITOS LEGAIS	23
6.2 MATRIZ CURRICULAR	25
6.2.1 FLUXOGRAMA	29
6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA	30
7. METODOLOGIA	106
8. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	115
9. POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE	125
10. CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	128
11. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	133
12. ESTRUTURA DA UESPI PARA OFERTA DO CURSO	134
13. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	138
14. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	139
15. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	139
16. AVALIAÇÃO	140
17. ANEXOS.....	146



CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí, pessoa jurídica de direito público.

Foi fundada pelo Decreto-Lei nº 042 de 9 de setembro de 1991 que instituiu a UESPI como uma Instituição Superior Multicampi, criando, portanto, unidades em Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba. Posteriormente foram criados novos *Campi*, distribuindo a UESPI nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí (SEPLAN, 2007).

Credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação pelo Decreto Nº 9.844 de 08/01/1998, possui *Campus* sede localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150.

A IES apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural do estado do Piauí, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente oferta 108 (cento e oito) cursos de Graduação presencial e 08 (oito) na modalidade a distância. Sua pós-graduação está estruturada em 15 cursos de especialização a distância e 2 (dois) cursos de mestrado recomendados pela Capes.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI pauta-se nos princípios básicos que se constituem nos referencias para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI está integrada à comunidade piauiense para detectar a necessidade de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento sócio-econômico, artístico, cultural, científico e tecnológico para a região. Nessa



perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

Para tornar sua missão factível, a UESPI investe na formação e contratação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a IES definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e



- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

O Campus de Picos, Professor Barros Araújo, foi criado em 1991, através do Decreto-Lei 042/91, assinado na época pelo Presidente da República, Itamar Franco. O Campus fica localizado na cidade de Picos (330 quilômetros de Teresina), na BR 316, KM 299, bairro Altamira, CEP 64600-600.

A atual sede da UESPI em Picos foi inaugurada em abril de 2014 e conta com um amplo espaço para suas atividades. Possui salas amplas, confortáveis e refrigeradas, além de equipamento de projeção de imagem e quadro acrílico. Possui dois laboratórios de informática com quarenta computadores instalados cada e com acesso a internet. Sala de coordenação com mesas, frigobar, banheiro, estantes, computadores e armários. O campus possui acessibilidade a portadores de necessidades especiais, inclusíveis nas instalações sanitárias. Possui também uma biblioteca muito ampla e com acervo bibliográfico de todos os cursos. Para os estudantes há cabines de estudo social e individual, refeitório com acesso a internet, sala de xerox e quadra poliesportiva. Conta ainda com um auditório com capacidade para duzentas pessoas, com palco amplo e boa acústica, além de sala especial para convidados. Há ainda laboratórios de biologia, enfermagem e agronomia, com equipamentos que permitem as aulas práticas.

Atualmente, o campus oferece à comunidade os cursos de Agronomia, Administração, Biologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Direito, Enfermagem, Educação Física, Letras/Português, Pedagogia, Normal Superior, Letras/Espanhol – EAD. Também é a sede do Centro Vale do Guaribas o qual contempla os municípios de Picos, Fronteiras e Paulistana.

A criação do campus se deu através da Lei Estadual nº 4.619 datada de 21/09/1993, e publicada no Diário Oficial do Estado de nº 2359 do dia 26/02/1993. Conta apenas com dois campus-sede, além da sede própria no bairro Altamira, há o prédio no bairro Junco, onde funciona a UAB.



2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 11 (onze) *Campi*, 3 (três) Núcleos e 36 (trinta e seis) polos de Educação a Distância. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.194.400 habitantes (IBGE, 2014). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Atualmente, o Piauí está consolidado como grande Polo Educacional, ofertando todos os níveis de ensino. Exporta óleo e amêndoa de babaçu, couro, algodão em pluma, arroz, gado, telhas e tijolos, castanha de caju, cera de carnaúba e pescado (IBGE, 2014). Anualmente o Estado realiza vários eventos para atrair investidores como feiras agropecuárias, que atraem produtores de toda região e gerando uma movimentação econômica no agro-negócio regional.

O comércio do Piauí está em pleno desenvolvimento com a construção de (2) novos *shoppings centers* na Capital e 8 (oito) no interior, que movimentam a economia local. A Piauí é o 7º Estado de maior em arrecadação de Tributos no Nordeste e o 19º do Brasil (IBGE, 2014).

A indústria, a construção civil e a agricultura mecanizada têm provado um grande crescimento no Estado, gerando novas frentes de trabalho que potencializam o desenvolvimento econômico e social.

O levantamento do último Censo da Educação Superior (INEP, 2012) mostrou que as Instituições de Ensino Superior do interior do Piauí ofertam poucas vagas para atender a demanda regional. Esse quantitativo de vagas, por não atender à demanda, contribui para que os jovens estejam fora das universidades e faculdades ou migrem em busca de novas oportunidades de estudo e trabalho. Os dados estatísticos do último levantamento do IBGE (2014) mostraram que a população regional matriculada no ensino médio no Piauí era de cerca de 198.000 estudantes que concorrem a pouco mais de 80 mil vagas na educação superior ofertada pelas IES do Estado. Isso implica numa defasagem enorme de vagas. Como reflexo, o Estado possui pouco mais de 3% da população com um curso superior completo.



A UESPI, neste contexto, contribui para criar oportunidade de estudo e qualificação para essa parcela da população que possui uma carência de vagas no ensino superior da região. Segundo o IBGE (2014), do total de matrículas do Estado, 8,8% são na Pré-Escola, 58,4% são no Ensino Fundamental, 15,67% no Ensino Médio e 17,13% no Ensino Superior (IBGE, 2014). Isso demonstra a necessidade de ampliação da oferta para matrículas no nível superior no município.

Há consenso na sociedade brasileira que o maior objetivo do país seja a redução das desigualdades socioeconômica dos indivíduos. Em um Estado Democrático de Direito como é o Brasil, devem as instituições públicas e privadas ser pautadas por princípios constitucionais de proteção e defesa aos direitos dos cidadãos. A atuação dos atores jurídicos contribui para o cumprimento de nobre objetivo.

Em Picos PI, que possui uma população de cerca de 68.974 habitantes IBGE (2010), há uma efetiva demanda por profissionais da área jurídica na nossa cidade. A primeira grande razão emerge da capacidade de circulação de bens que possui a nossa cidade, sendo ainda um importante polo na prestação de serviços em todas as áreas, como saúde, educação, lazer e comércio.

A cidade de Picos reúne condições favoráveis para o surgimento de novos postos de trabalho na área jurídica. A cidade se localiza numa posição geográfica estratégica, circulada por mais de 50 entre cidades, vilas e povoados do próprio Estado como de outros, que diariamente consomem os bens e serviços da cidade. É o segundo entroncamento do Nordeste brasileiro sendo cortada por três BR, facilitando o escoamento e a entrada de bens. A atividade econômica predominante é o comércio e a prestação de serviços.

Dessa forma, se faz indispensável à qualificação da mão de obra jurídica nas áreas como: Direito do Trabalho, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito de Família, entre outras. Tais profissionais darão o suporte para a atuação pautada no princípio constitucional da legalidade por parte das empresas e prestadores de serviços.

Bem como, através, da formação de Advogados qualificados, será possível a luta contra o desrespeito às leis impetradas das mais diversas formas. Infelizmente,



a atuação de profissionais do Direito no âmbito jurídico penal, se faz necessário em uma sociedade potencialmente lesiva como é a nossa atualmente.

Dessa forma, as carreiras jurídicas, tanto na esfera privada quanto pública, têm oferecido um amplo espectro de escolhas e possibilidades de trabalho bem como de segmento de carreira.

3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A UESPI orienta-se pelo seu Regimento Geral e pela legislação do ensino superior do país. Como instituição de ensino, tem por objetivo nas atividades acadêmicas que desenvolve:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
- formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade do Piauí;
- incentivar e apoiar a iniciação e a investigação científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;



-
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
 - preservar os valores éticos, morais, cívicos e religiosos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem estar do homem;
 - contribuir para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e
 - contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável do Médio Parnaíba e Região.

O curso de Direito da Universidade Estadual do Piauí campus Prof. Barros Araújo teve sua história de fundação ligada diretamente à história do próprio campus da UESPI de Picos – PI. Foi reconhecido através do Decreto de nº 10.224, assinado no dia 22 de dezembro de 1999 e publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de dezembro de 1999.

A instalação do curso de Direito do Campus Prof. Barros Araújo foi possível graças à consonância da comunidade universitária da época e dos representantes públicos que se uniram pela fundação do curso.

Após quatro anos de funcionamento do campus, tendo em vista a crescente demanda e o aumento no número de alunos e a polarização da cidade de Picos em relação a outras cidades vizinhas, a fundação foi efetivada no dia 22 de março de 1996, assumindo a primeira turma no ano seguinte de 1997, tendo sido ofertadas vagas todos os anos até o presente.

O primeiro vestibular para o Curso de Direito no campus Barros Araújo em Picos, foi ofertado em 1997, durante este período a instituição ofertou ao mercado de trabalho profissionais qualificados o que tem contribuído para o desenvolvimento econômico do mercado local como também da macrorregião.

O curso de Direito tem contribuindo tanto para o setor privado como para o setor público. Na área privada vê-se a atuação desses profissionais em escritórios de advocacia próprios ou em assessorias jurídicas das mais diversas empresas. No setor público, vê-se a aprovação e efetiva atuação profissional de egressos do referido curso em cargos públicos de grande relevância para o sistema de Justiça do



país, como assessores judiciais de tribunais estaduais e federais, procuradores de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, Promotoria de Justiça, entre outros. Há de se destacar também, a atuação desses como professores de ensino superior nas faculdades públicas e particulares.

O curso se faz presente nas decisões democráticas da instituição através dos representantes eleitos (professores e alunos) do Colegiado do Curso e do Conselho Universitário do Campus.

Apesar das limitações, fica evidente a contribuição do Curso de Direito para o desenvolvimento econômico, social e político do município, como também da macrorregião.

Quadro 1 - QUADRO DE VAGAS DO CURSO DE DIREITO CAMPUS DE PICOS.

ANO	NÚMERO DE VAGAS	VAGAS POR SEMESTRE		CAND. INSCRITO	RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA
		1º	2º		
-	-	1º	2º	-	-
2004	40	40	-	499	12,48
2005	40	-	40	576	14,40
2006	40	40	-	527	13,18
2007	40	-	40	702	17,55
2008	40	-	40	732	18,30
2009	30	-	30	610	20,33
2010	35	-	35	634	18,11
2011	40	-	40	416	10,40
2012	40	-	40	791	19,78
2013	35	-	35	634	18,11
2014	70	35	35	Enem	Enem
2015	70	35	35	Enem	Enem

Quadro 2 - Matrículas

ANO – SEMESTRE		BLOCOS									TOTAL DE MATRÍCULA
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
2000	1º	40									40
	2º		38								38
2001	1º	40		36							76
	2º		32		34						66
2002	1º	39		29		35					103
	2º		35		27		33				95
2003	1º	38		31		26		33			128
	2º		45		30		26		29		130
2004	1º	40		43		30		29		30	172
	2º		36		43		27		27		133



2005	1º			35		41		24		27	127
	2º				34		36		23		93
2006	1º	39				29		33		23	124
	2º		34				27		35		96
2007	1º	34		33				30		34	131
	2º		33		32				29		94
2008	1º	36		32		31				28	127
	2º		39		28		32				99
2009	1º	37		39		27		32			135
	2º		36		33		28		32		129
2010	1º			36		32		25			93
	2º				33		30		24		87
2011	1º					32		27			59
	2º	35					33		25		93
2012	1º		33					33			66
2012	2º	37		35					34		106
2013	2º	50									
2014	1º										
2014	2º										
2015	1º										
2015	2º										
2016	1º										

Fonte: Departamento Acadêmico Julho / 2016

Quadro 3 - Desistentes/ Transferidos e Graduados

PERÍODO	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS TRANSFERIDOS	ALUNOS GRADUADOS
2000	0	0	0
2001	0	0	0
2002	0	0	0
2003	0	0	0
2004	0	0	0
2005	0	1	0
2006	0	1	23
2007	0	0	35
2008	0	0	28
2009	0	0	32
2010	1	1	24
2011	1	0	20
2012	0	0	23
2013	0	0	35



2014			
2015			

Fonte: Departamento Acadêmico Julho/2016

Credenciada no Ministério da Educação, a UESPI oferta os seguintes cursos de graduação:

Quadro 4: Cursos de graduação ofertados pela UESPI - PICOS

CAMPUS	PICOS		
	CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
PICOS T05	BACHAREALDO EM DIREITO	DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 DE 30/12/2008	DECRETO ESTADUAL N.º 10.224 DE 22/12/1999 – 1º RECONHECIMENTO RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 227/2010 PARECER CEE/PI Nº 231/2010 DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 – 30/12/2008 ATUAL - DECRETO Nº 15.818, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
	LICENCIATURA PLENA LETRAS/PORTUGUÊS	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012	RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 118/2010 PARECER CEE/PI Nº 056/2010 ATUAL - DECRETO Nº 15.923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012	RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 123/2010 PARECER CEE/PI Nº 098/2010 ATUAL - DECRETO Nº 15.818, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
PICOS T05	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012	DECRETO ESTADUAL Nº 13.530 DE 16/02/09; RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 018/2009 PARECER CEE/PI Nº 246/2008 DECRETO ESTADUAL Nº 14. 850 DE 05 DE JUNHO DE 2012 DECRETO ESTADUAL Nº 15.530 DE 11/02/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015
	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012	RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 127/2010 PARECER CEE/PI Nº 062/2010 ATUAL - DECRETO Nº 15.818, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DECRETO FEDERAL DE 27/03/93	DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 DE 30/12/2008 RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 130/2010 PARECER CEE/PI Nº 080/2010 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.947 DE 30 DE JANEIRO DE 2015
	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	DECRETO ESTADUAL Nº 10.512 DE 02/04/2001	DECRETO ESTADUAL N.º 12.755 DE 04/09/2007.



PICOS T05			RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 160/2007 PARECER CEE/PI Nº 156/2007 DECRETO ESTADUAL Nº 14. 850 DE 05 DE JUNHO DE 2012 DECRETO ESTADUAL Nº 15.530 DE 11/02/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015
	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09/2012 DE 13/03/2012	DECRETO ESTADUAL Nº 13.919 DE 03/11/2009 RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 144/2009 PARECER CEE/PI Nº 136/2009 DECRETO ESTADUAL Nº 15.652 DE 03/06/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015
	BACHARELADO EM AGRONOMIA	RESOLUÇÃO CONSUN N.º022/2001 DE 13/06/2001 Nº 020/2007 (NUCLEAÇÃO)	DECRETO ESTADUAL Nº 12.913 DE 29/11/2007 RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 198/2007 PARECER CEE/PI Nº 202/2007 DECRETO ESTADUAL Nº 14. 850 DE 05 DE JUNHO DE 2012 DECRETO ESTADUAL Nº 15.530 DE 11/02/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015
	LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 017/97	DECRETO ESTADUAL 13.920 DE 03/11/2009 RESOLUÇÃO CEE/PI Nº165/2009 PARECER CEE/PI Nº 176/2009
	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09/2012 DE 13/03/2012	DECRETO ESTADUAL Nº 12.256 DE 19/06/2006 RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 187/2006 PARECER CEE/PI Nº 193/2006 DECRETO ESTADUAL Nº 14. 850 DE 05 DE JUNHO DE 2012 DECRETO ESTADUAL Nº 15.530 DE 11/02/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015
PICOS T05	BACHARELADO EM DIREITO	DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 DE 30/12/2008	DECRETO ESTADUAL N.º 10.224 DE 22/12/1999 – 1º RECONHECIMENTO RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 227/2010 PARECER CEE/PI Nº 231/2010 DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 – 30/12/2008 PARECER CEE Nº 022/2016 ATUAL - DECRETO Nº 15.818, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
	LICENCIATURA PLENA LETRAS/PORTUGUÊS	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012	RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 118/2010 PARECER CEE/PI Nº 056/2010



			ATUAL - DECRETO Nº 15.923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012		RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 123/2010 PARECER CEE/PI Nº 098/2010 ATUAL - DECRETO Nº 15.818, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012		DECRETO ESTADUAL Nº 13.530 DE 16/02/09; RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 018/2009 PARECER CEE/PI Nº 246/2008 DECRETO ESTADUAL Nº 14. 850 DE 05 DE JUNHO DE 2012 DECRETO ESTADUAL Nº 15.530 DE 11/02/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESOLUÇÃO CEPEX Nº 09 DE 13/03/2012		RESOLUÇÃO CEE/PI Nº127/2010 PARECER CEE/PI Nº 062/2010 ATUAL - DECRETO Nº 15.818, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DECRETO FEDERAL DE 27/03/93		DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 DE 30/12/2008 RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 130/2010 PARECER CEE/PI Nº 080/2010 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.947 DE 30 DE JANEIRO DE 2015
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	DECRETO ESTADUAL Nº 10.512 DE 02/04/2001		DECRETO ESTADUAL N.º 12.755 DE 04/09/2007. RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 160/2007 PARECER CEE/PI Nº 156/2007 DECRETO ESTADUAL Nº 14. 850 DE 05 DE JUNHO DE 2012 DECRETO ESTADUAL Nº 15.530 DE 11/02/2014 ATUAL - DECRETO ESTADUAL Nº 15.992 DE 31/03/2015



CAPÍTULO II - DO CURSO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Denominação: Bacharelado em Direito

1.2 Área: Área das Ciências Sociais Aplicadas

1.3 Situação jurídico-institucional: O curso está autorizado/reconhecido pelo Parecer CEE Nº 022/2016

1.4 Regime acadêmico

1.4.1 Regime de oferta e matrícula

- Regime seriado semestral

1.4.2 Total de vagas

- 40 vagas anuais;

1.4.3 Carga horária total para integralização

- 4.115 horas

1.4.4 Tempo para integralização

- MÍNIMO: 10 semestres
- MÁXIMO: 10 semestres

1.4.5 Turnos de oferecimento

- Diurno e Noturno

1.4.6 Quantidade de alunos por turma

- 35 alunos por turma para aulas/atividades teóricas

1.4.7 Requisitos de Acesso

- Conclusão do Ensino Médio;
- Aprovação em processo seletivo realizado pela UESPI, em conformidade com a legislação em vigor e com os editais da IES. Pode, ainda, ocorrer ingresso como portador de diploma de nível superior ou através de transferência facultativa de outra IES, de acordo com o Regimento Geral da UESPI.



2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

2.1 Contexto educacional

Posteriormente à autorização do Curso de Direito da UESPI, entrou em vigor a Portaria do Ministério da Educação e do Desporto nº 1.886, de 30/12/1994, que fixava as diretrizes curriculares e o currículo mínimo do curso jurídico.

A nova LDB 9.394, de 20/12/96, por vez, conferiu à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do MEC, a competência para elaboração do Projeto de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (art.9º, inciso VII) que, dentre outros, elaborou o Parecer nº CNE/CES 108/2003, aprovado em 7/5/2003, que fixa a Duração dos cursos presenciais de Bacharelado, e a Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito atualmente adotadas.

A proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Direito justifica-se diante da necessidade de adequação do Curso às novas diretrizes curriculares mencionadas.

Neste sentido a proposta apresenta, dentre outras, as seguintes inovações e características:

- Carga horária total de 4.115 h/a, distribuída em 10 blocos;
- Carga horária dos blocos, variando de 380 h/a a 485 h/a, incluindo Atividades Complementares, Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado;
- Carga horária relativa ao Estágio Supervisionado e às Práticas Jurídicas, perfazendo 720 h/a;
- Cômputo das Atividades Complementares, perfazendo 200 h/a;
- Inclusão de disciplinas novas;
- Alteração de ementas e atualização de bibliografia;
- Implementação Núcleo de Prática Jurídica como órgão de coordenação, supervisão e execução as prática jurídica, além de atividades extensionistas;
- Regulamentação da monografia jurídica no que concerne à obrigatoriedade de apresentação e defesa perante banca examinadora, com a elaboração do projeto



no 8º bloco, na disciplina Monografia I, e defesa no 9º bloco, na disciplina Monografia II.

Ressalte-se, ainda, que com vistas ao melhor desenvolvimento e atualização constante do curso de direito, a UESPI implementa através de acréscimo, a criação de um quadro de disciplinas optativas, onde se objetivam novos conhecimentos na área do direito, contemplando-se, desse modo, novos atores e novas relações jurídicas, contribuindo, assim, para um aperfeiçoamento do curso, bem como do corpo docente.

Observa-se, ainda, que tais disciplinas ora acrescentadas, não são estanques e solitárias, pois caberá à comissão estruturante, juntamente com o colegiado de curso, efetivarem incremento e/ou novos acréscimos.

O Curso de Direito da UESPI é um curso de graduação destinado à formação do Bacharel em Direito, com habilitação técnico-científica para o exercício profissional de carreiras jurídicas como advocacia, magistratura, promotoria, defensoria e demais profissões jurídicas.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito o curso deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Na qualidade de formador dos integrantes do Poder Judiciário e exercentes de funções vinculadas, o Curso de Direito deve primar pela excelência do ensino e da pesquisa, atividades que refletirão na administração da justiça e no fortalecimento das instituições democráticas.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Geral:



Constituem objetivos gerais do Curso de Direito da UESPI a formação de profissionais da área jurídica de maneira responsáveis e com habilidade de transformar positivamente o sociedade na qual esteja inserido. Fomenta ainda levar ao mercado de trabalho profissionais com formação humanística e técnica para bem aplicar o Direito como forma de promover a justiça social.

3.2 Específicos

A formação do Bacharel em Direito na UESPI está alinhada ao disposto nas DCN para o curso e à legislação para a educação superior.

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Direito da UESPI, em sintonia com o disposto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, prima pela formação do bacharel em Direito com o seguinte perfil:

- I. Sólida formação geral, que possibilite uma visão geral do conhecimento e da interdisciplinariedade;



-
- II. Formação humanística, sociológica e axiológica, para compreender o homem na sua multiculturalização, a realidade social e desenvolver senso de responsabilidade social;
 - III. Capacidade de análise de fatos jurídicos e suas circunstâncias;
 - IV. Domínio de conceitos de fenômenos jurídicos e de terminologia jurídica;
 - V. Capacidade de argumentação jurídica fundamentada na lei, na doutrina e na jurisprudência;
 - VI. Capacidade de interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada à capacidade de decisão prudente calcada na fundamentação jurídica;
 - VII. Habilidade para dirimir conflitos, visando, precipuamente, a conciliação.
 - VIII. Postura reflexiva e visão crítica diante dos fatos jurídicos de modo a fomentar a pesquisa e a auto-aprendizagem;
 - IX. Senso ético da prestação da justiça e do favorecimento ao exercício da cidadania.

4.1 Competências e habilidades

O curso objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- I. Formar Bacharel em Direito com habilitação técnica-científica para o exercício profissional das múltiplas carreiras jurídicas;
- II. Capacitar o Bacharel em Direito de modo a compreender a estrutura e funcionamento das instituições e contribuir para o aprimoramento do seu caráter democrático;
- III. Habilitar o Bacharel em Direito para exercer as múltiplas atividades profissionais, munido de senso ético de responsabilidade social.
- IV. Tornar o curso uma referência local e regional na oferta da educação jurídica;



-
- V. Fornecer ao Bacharel em Direito uma visão dinâmica das estruturas do sistema jurídico interno e internacional;
 - VI. Fornecer ao Bacharelado uma correta compreensão dos pressupostos sociais e axiológicos que influenciam no Direito;
 - VII. Conferir o domínio dos conceitos fundamentais da Ciência Jurídica;
 - VIII. Formar bacharéis éticos e proficientes nas atribuições e competências que lhes serão conferidas no exercício profissional;
 - IX. Proporcionar aos graduados sólida formação humanística que lhes permita o desenvolvimento de uma adequada visão crítica e consciência sócio-política.

4.2 Campo de atuação profissional

Na carreira jurídica o bacharel em Direito deve passar por concurso público para fins de ingresso. Ele pode escolher entre quatro áreas:

Advocacia Pública - Área que corresponde aos advogados do Estado, do Município ou da União, responsáveis pela defesa dos interesses do poder público em todas as áreas do Direito. Basicamente zelam pela legalidade dos atos do Poder Executivo, analisando, por exemplo, licitações e concorrências públicas. Também defendem os cidadãos que não podem arcar com as despesas de processos, seja em questões criminais, de família, de propriedade, de locação.

Delegado de Polícia - Responsável pela elaboração de inquéritos policiais e pela chefia dos investigadores de polícia. Administra assuntos ligados ao trânsito nos DETRANs, como a emissão da documentação do veículo e do motorista. Fiscaliza a compra, venda e guarda de armas, munições e explosivos e também realiza a identificação civil (emissão de carteiras de identidade). Seja qual for a função, o delegado é um funcionário ligado à Secretaria de Segurança Pública de cada Estado.

Magistratura - inclui tanto os juízes federais como os da Justiça Comum. O juiz federal julga as causas de interesse da União em questões que envolvem, por exemplo, tributos federais e previdência social. O juiz da Justiça Comum trabalha em litígios que não dizem respeito à União, como ações de indenização, aluguel, família, tributos estaduais e municipais. Atua em relação a problemas que envolvem desde



os conflitos entre Pessoas físicas e jurídicas e o poder público, zelando pelo cumprimento dos Direitos garantidos pela Constituição; analisa, estuda e julga autos e processos de diversas áreas do Direito, como civil, criminal ou tributário.

Promotoria e Procuradoria de Justiça - São funções do Ministério Público, órgão dos governos estadual e federal que defendem os interesses dos cidadãos e da sociedade. O promotor de justiça defende a ordem pública em primeira instância, ou seja, perante o juiz. Promove ações penais, investiga e apura responsabilidades e fiscaliza o cumprimento da Constituição e das leis.

Tutela direitos da criança, do adolescente e da família - Defende os interesses dos incapacitados, ausentes e deficientes. Ocupa-se de questões coletivas como a defesa do meio ambiente, dos direitos do consumidor, dos patrimônios histórico e cultural. O promotor de justiça é o "advogado" da sociedade. Outro degrau na carreira de promotor é o de procurador de justiça, que exerce as mesmas funções, mas em segunda instância, ou seja, nos tribunais. Tanto o promotor como o procurador são agentes do Estado ou da União, caso pertençam ao Ministério Público Federal.

Além das áreas citadas até aqui, existem diversas outras possibilidades de especialização, como Direito Marítimo, Internacional, Comercial, Agrário, Medicina Legal e até mesmo Direito Nuclear, por enquanto só possível com a realização de cursos no exterior.

Além das atividades típicas da profissão, o advogado poderá, se quiser, dedicar-se à produção teórica - como jurista - ou publicar artigos especializados nos meios de comunicação. Poderá também atuar na área de administração de pessoal em empresas. Outra possibilidade será o exercício docente em instituições de ensino superior, desde que tenha a complementação pedagógica exigida.

Promotoria e Procuradoria de Justiça - São funções do Ministério Público, órgão dos governos estadual e federal que defendem os interesses dos cidadãos e da sociedade. O promotor de justiça defende a ordem pública em primeira instância, ou seja, perante o juiz. Promove ações penais, investiga e apura responsabilidades e fiscaliza o cumprimento da Constituição e das leis.



Tutela direitos da criança, do adolescente e da família- Defende os interesses dos incapacitados, ausentes e deficientes. Ocupa-se de questões coletivas como a defesa do meio ambiente, dos direitos do consumidor, dos patrimônios histórico e cultural. O promotor de justiça é o "advogado" da sociedade. Outro degrau na carreira de promotor é o de procurador de justiça, que exerce as mesmas funções, mas em segunda instância, ou seja, nos tribunais. Tanto o promotor como o procurador são agentes do Estado ou da União, caso pertençam ao Ministério Público Federal.

Além das áreas citadas até aqui, existem diversas outras possibilidades de especialização, como Direito Marítimo, Internacional, Comercial, Agrário, Medicina Legal e até mesmo Direito Nuclear, por enquanto só possível com a realização de cursos no exterior.

Além das atividades típicas da profissão, o advogado poderá, se quiser, dedicar-se à produção teórica - como jurista - ou publicar artigos especializados nos meios de comunicação. Poderá também atuar na área de administração de pessoal em empresas. Outra possibilidade será o exercício docente em instituições de ensino superior, desde que tenha a complementação pedagógica exigida.

Seja o advogado um profissional liberal ou pertença à carreira jurídica, precisa ter uma sólida formação teórica e uma visão ampla do Direito e de suas características e não ser apenas um decodificador de textos legais

5 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito da UESPI reflete a preocupação da IES com a formação de um egresso com as características definidas em seu PPC. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

- a) **Flexibilidade:** a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito da UESPI é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extra-Curricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão, - todas



normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.

- b) **Interdisciplinaridade:** as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais, os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.
- c) **Compatibilidade de carga horária:** A carga horária do curso de Bacharelado em Direito da UESPI é perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 4.115h/a, integralizadas em 10 (dez) semestres de 20 (vinte) semanas letivas.
- d) **Articulação da Teoria com a Prática:** A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Bacharelado em Direito da UESPI se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas Teóricas.

6 CONTEÚDOS CURRICULARES

6.1 Requisitos Legais

6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

O Direito é tema que está presente na sociedade humana há alguns milênios. O próprio estudo do Direito se confunde com o estudo das sociedades que formam um determinado Estado.

A história do Brasil e a organização do seu povo, conforme as diversas culturas que incrementaram o surgimento do povo brasileiro, pe matéria intrínseca ao Direito. Portanto, o estudo do povos que formam a sociedade brasileira é sumária importância.

O conteúdo programático a que se refere este tópico incluirá diversos



aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Esta disciplina é transversal ao estudo dos direitos humanos, mas enseja que sua abordagem seja mais específica. Assim, o curso de Direito insere na sua grade curricular a disciplina de direito das minorias – afro descendentes e indígenas como forma de abordar a cultura basilar de sua formação.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende, ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola.

6.1.2 Disciplina de LIBRAS

A disciplina de Libras é disciplina curricular optativa conforme legislação federal que trata da obrigatoriedade do ensino de Libras nas instituições de ensino superior.

O curso disponibiliza a referida disciplina como optativa a partir do VIII período do curso.

6.1.3 Políticas de Educação Ambiental



A questão ambiental tem tomado grande dimensão sobretudo após os estudos sobre o impacto ambiental do desenvolvimento humano. Fomentar a discussão sobre temas ambientais tem muita importância para a conscientização dos novos profissionais bachreiros em Direito.

Para frutificar a discussão sobre meio ambiente no curso de Direito foram incluídas na grade curricular a disciplina obrigatória de Direito Ambiental (45h/a) e Direito Ambiental e Biodiversidade e Direito Internacional Ambiental como disciplinas optativas.

6.2 MATRIZ CURRICULAR

PRIMEIRO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Introdução ao Direito	60 H	XX H	60 H	
Filosofia Geral e Jurídica	60 H	XX H	60 H	
Sociologia Geral e Jurídica	60 H	XX H	60 H	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60 H	XX H	60 H	
Economia Política	60 H	XX H	60 H	
Linguagem e Comunicação Jurídica	60 H	XX H	60 H	
Atividade Complementar I	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			380 H	

SEGUNDO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Teoria Geral do Direito Civil	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Direito Constitucional I	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
História do Direito	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Psicologia Aplicada ao Direito	60 H	XX H	60 H	
Antropologia Jurídica	60 H	XX H	60 H	
Atividade Complementar II	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			380 H	



TERCEIRO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Direito Constitucional II	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional I
Direito Penal I	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Direito das Obrigações	60 H	XX H	60 H	Teoria Geral do Direito Civil
Direito Administrativo I	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Teoria Geral do Processo	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Hermenêutica Jurídica	60 H	XX H	60 H	
Atividade Complementar III	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			380 H	

QUARTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Direito Constitucional III	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional II
Direito Penal II	60 H	XX H	60 H	Direito Penal I
Direito Contratual I	60 H	XX H	60 H	Direito das Obrigações
Direito Administrativo II	60 H	XX H	60 H	Direito Administrativo I
Direito do Trabalho I	60 H	XX H	60 H	Introdução ao Direito
Direito Processual Civil I	60 H	XX H	60 H	Teoria Geral do Processo
Atividade Complementar IV	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			380 H	

QUINTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Direito Contratual II	60 H	XX H	60 H	Direito Contratual I
Direito Penal III	60 H	XX H	60 H	Direito Penal II
Direito Administrativo III	60 H	XX H	60 H	Direito Administrativo II
Direito Empresarial I	60 H	XX H	60 H	Teoria Geral do Direito Civil
Direito do Trabalho II	60 H	XX H	60 H	Direito do Trabalho I
Direito Processual Civil II	60 H	XX H	60 H	Direito Processual Civil I
Atividade Complementar V	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			380 H	



SEXTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Direito Processual Civil III	60 H	XX H	60 H	Direito Processual Civil II
Direito Penal IV	60 H	XX H	60 H	Direito Penal III
Direito do Trabalho III	60 H	XX H	60 H	Direito do Trabalho II
Direito Processual Penal I	60 H	XX H	60 H	Teoria Geral do Processo
Direito das Coisas	60 H	XX H	60 H	Teoria Geral do Direito Civil
Direito Empresarial II	60 H	XX H	60 H	Direito Empresarial I
Atividade Complementar VI	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			380 H	

SETIMO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Direito Processual do Trabalho	60 H	XX H	60 H	Direito do Trabalho III
Direito de Família	60 H	XX H	60 H	Direito das Coisas
Direito Ambiental	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional II
Direito Processual Penal II	60 H	XX H	60 H	Direito Processual Penal I
Direito Financeiro	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional I
Direito do Consumidor	45H	XX H	45 H	Direito Empresarial II
Direitos Humanos	30 H	XX H	30 H	Direito Constitucional II
Estágio Supervisionado Obrigatório I - Área Cível	XX H	90 H	90 H	
Atividade Complementar VII	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			470 H	

OITAVO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Direito Tributário	60 H	XX H	60 H	Direito Financeiro
Direito das Sucessões	60 H	XX H	60 H	Direito de Família
Direito Eleitoral	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional I
Medicina Legal	45 H	XX H	45 H	Direito Penal III
Direito Internacional Público	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional I



Monografia I	60 H	XX H	60 H	Métodos e Técnicas de Pesquisa
Estágio Supervisionado Obrigatório II- Área Penal	XX H	90 H	90 H	
Optativa I	30 H	XX H	30 H	
Atividade Complementar VIII	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			485 H	

NONO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Prática Jurídica de Direito Civil I	60 H	XX H	60 H	Direito Processual Civil III
Prática Jurídica de Direito Penal	60 H	XX H	60 H	Direito Processual Penal II
Direito da Seguridade Social	60 H	XX H	60 H	Direito Constitucional I
Direito Internacional Privado	60 H	XX H	60 H	Direito das Sucessões
Monografia II	60 H	XX H	60 H	Monografia I
Estágio Supervisionado Obrigatório III- Área Trabalhista	XX H	90 H	90 H	
Optativa II	30 H	XX H	30 H	
Atividade Complementar IX	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			440 H	

DECIMO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
	Teórica	Prática		
Prática Jurídica de Direito Civil II	60 H	XX H	60 H	Prática Jurídica de Direito Civil I
Prática Jurídica de Direito Trabalhista	60 H	XX H	60 H	Direito Processual do Trabalho
Prática Jurídica de Direito Administrativo	60 H	XX H	60 H	Direito Administrativo III
Prática Jurídica de Direito Tributário e Empresarial	60 H	XX H	60 H	Direito Empresarial II e Direito Tributário
Ética Geral e Jurídica	60 H	XX H	60 H	Filosofia Geral e Jurídica
Estágio Supervisionado Obrigatório IV- Área Opcional	XX H	90 H	90H	
Optativa III	30 H	XX H	30 H	
Atividade Complementar X	20 H	XX H	20 H	
TOTAL DO SEMESTRE			440 H	



RESUMO	CARGA-HORÁRIA
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	3.345 H
DISCIPLINAS OPTATIVAS	90 H
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360 H
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200 H
TCC	120 H
TOTAL	4.115 H

6.2.1 Fluxograma.

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII	BLOCO IX	BLOCO X
Introdução ao Direito 60 h/a	Teoria Geral do Direito Civil 60 h/a	Direito Constitucional II 60 h/a	Direito Constitucional III 60 h/a	Direito Administrativo III 60 h/a	Direito Processual Civil III 60 h/a	Direito Processual do Trabalho 60 h/a	Medicina Legal 45 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil I 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil II 60 h/a
Filosofia Geral e jurídica 60 h/a	Direito Constitucional I 60 h/a	Direito Penal I 60 h/a	Direito Penal II 60 h/a	Direito Penal III 60 h/a	Direito Penal IV 60 h/a	Direito de Família 60 h/a	Direito das Sucessões 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Penal 60 h/a	Prática Jurídica de Direito do Trabalho 60 h/a
Sociologia Geral e jurídica 60 h/a	Ciência Política e Teoria Geral do Estado 60 h/a	Direito das Obrigações 60 h/a	Direito Contratual I 60 h/a	Direito Contratual II 60 h/a	Direito Trabalho III 60 h/a	Direito Ambiental 45 h/a	Direito Tributário 60 h/a	Direito da Seguridade Social 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Administrativo 60 h/a
Métodos e Técnicas da Pesquisa 60 h/a	História do Direito 60 h/a	Direito Administrativo I 60 h/a	Direito Administrativo II 60 h/a	Direito Empresarial I 60 h/a	Direito Processual Penal I 60 h/a	Direito Processual Penal II 60 h/a	Direito Eleitoral 60 h/a	Direito Internacional Privado 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Tributário e Empresarial 60 h/a
Economia Política 60 h/a	Antropologia Jurídica 60 h/a	Hermenêutica Jurídica 60 h/a	Direito do Trabalho I 60 h/a	Direito do Trabalho II 60 h/a	Direito das Coisas 60 h/a	Direito Financeiro 60 h/a	Direito Internacional Público 60 h/a	Monografia II 60 h/a	Ética Geral e Jurídica 60 h/a
Linguagem e comunicação Jurídica 60 h/a	Psicologia Aplicado ao Direito 60 h/a	Teoria Geral do Processo 60 h/a	Direito Processual Civil I 60 h/a	Direito Processual Civil II 60 h/a	Direito Empresarial II 60 h/a	Direito do Consumidor 45 h/a	Monografia I 60 h/a	Optativa II 30 h/a	Estágio Obrigatório Supervisionado IV – Área Opcional 90 h/a
Atividade Complementar I 20 h	Atividade Complementar II 20 h	Atividade Complementar III 20 h	Atividade Complementar IV 20 h	Atividade Complementar V 20 h	Atividade Complementar VI 20 h	Direitos Humanos 30 h	Optativa I 30 h	Estágio Obrigatório Supervisionado III – Área Trabalhista 90 h/a	Optativa III 30 h/a
						Estágio Obrigatório Supervisionado I – Área Civil 90 h/a	Estágio Obrigatório Supervisionado II – Área Penal 90 h/a	Atividade Complementar IX 20 h/a	Atividade Complementar X 20h/a
						Atividade Complementar VII 20 h/a	Atividade Complementar VIII 20 h/a		
380 h/a	380 h/a	380 h/a	380 h/a	380 h/a	380 h/a	470 h/a	485 h/a	440 h/a	440 h/a



CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.115 h/a

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 360 h/a

PRÁTICA JURÍDICA: 360 h/a

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 h/a

6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, com as respectivas ementas e bibliografias.

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO SUPERIOR DIREITO

Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante e homologadas pelo Colegiado do Curso. As ementas das disciplinas do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, bibliografia básica e complementar são apresentadas a seguir.

Disciplinas do 1º Semestre

INTRODUÇÃO AO DIREITO – 60 h/a

Conceitos de Direito. Moral e Direito. Direito e Ciências afins. Divisão do Direito. Fontes do Direito. Interpretação, integração e aplicação do direito. A norma jurídica. A lei e o ordenamento jurídico. Eficácia e conflito de leis no tempo e no espaço. Relação jurídica.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Compendio de Introdução à Ciência do Direito**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUSMÃO, Paulo Dourado. **Introdução ao Estudo do Direito**. 34 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2004.



MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. 23 ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1995.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 22 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

Bibliografia complementar

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1999.

_____. Teoria do ordenamento jurídico. Brasília: UnB, 1994.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FULLER, Lon L. **O caso dos exploradores de cavernas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Lisboa: Estampa, 1988.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Competências: Introduzir o acadêmico de Direito no mundo jurídico, suas linguagens, teorias, fundamentos, institutos e normas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula.

FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA – 60 h/a

Noções Preliminares de Filosofia. Autonomia da Filosofia e seus Grandes Problemas. A Filosofia e o Problema do Conhecer. Graduação do reconhecimento. Natureza Crítica – Axiológica do Conhecimento Filosófico. Relação entre Filosofia e Ciência Positiva. A Divisão da Filosofia. O Direito como Fenômeno Cultural. Autoridade e Poder. Noção de Ontologia e Axiologia. O Conceito de Justiça. Direito Natural e a Finalidade do Direito. Justiça e Lei. Direito e Moral. O Direito e o Pensamento Filosófico Antigo e Medieval e Contemporâneo. Positivismo Jurídico, Historicismo Jurídico e Jusnaturalismo.

Bibliografia básica:

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 14 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2004.



CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Filosofia do Direito**. 10 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2004.

LACOSTE, Jean. **A Filosofia do século XX**. Campinas: Papyrus, 1992.

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Temas de Filosofia**. São Paulo: Moderna.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Temas de filosofia**. São Paulo: Moderna, 1998.

BODEI, Remo. **A filosofia do século XX**. Bauru: EDUSC, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles**. V. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CORBISIER, Roland. **Introdução à filosofia: filosofia grega**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Tomo II. 1ª parte.

Competências: Fazer o acadêmico compreender o Direito como Fenômeno Filosófico. Propiciar ao acadêmico utilizar os conhecimentos filosóficos na compreensão do Direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA – 60 h/a

Cultura. Relativismo Cultural. Etnocentrismo. Mudanças Culturais. Campo e abordagens antropológicas. Socialização. Conceitos básicos e métodos da Sociologia. Contribuição dos pensadores clássicos para a ciência jurídica. Sociologia jurídica. Sociedade e Direito.

Bibliografia básica:

CAMPILONGO, Celso; FARIA, José E. **A sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Fabris, 1991.

GALLIANO, A. Guilherme. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ed. Moisés Ltda, 1981.



SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do**

direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complementar

BERGER, Peter I. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento.** 21. ed. 2002. p. 247.

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985. 159p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

ROSA, Maria Inês. **Trabalho, subjetividade e poder.** São Paulo: Edusp, 1994. 228p.

Competências: Compreender a visão dos sociólogos clássicos acerca do fenômeno jurídico. Reconhecer a dinâmica da relação dialética entre Direito e Sociedade, entre a ordem jurídica e as estruturas sociais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA – 60 h/a

Conhecimento e ciência. Técnicas de estudo. O texto científico. A pesquisa e a produção científica. Os Métodos e Técnicas do Conhecimento Científico.

Bibliografia básica:

BITTAR, Eduardo. **Metodologia da pesquisa jurídica.** 2 ed. São Paulo: Saraiva. 2002

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RUDIO, Franz V. **Introdução ao projeto de pesquisa.** 24 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. NORMAS DA ABNT.



Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Maria do Rosário Guimarães; SOARES, Christianne Rose de Sousa Oliveira. **Caminhos para a normalização de monografias**. São Luís: Fac. São Luís, 2004.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia : um guia para a iniciação científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. 14. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Competência: Inserir o acadêmico no universo da pesquisa científica. Propiciar a aplicação dos métodos e técnicas oficiais na pesquisa desenvolvida na UESPI. Entender como o conhecimento é produzido em seu caráter histórico; utilizar o raciocínio analítico, sistemático, crítico e reflexivo. Aplicar métodos e técnicas na pesquisa científica; elaborar e apresentar trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com procedimentos metodológicos e Normas da ABNT.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

ECONOMIA POLÍTICA – 60 h/a

A consolidação do capitalismo e o surgimento da “Economia como ciência”. O Pensamento Liberal Clássico: A. Smith, David Ricard e Malthus. Reação ao Pensamento Liberal: Marx. Os Neoclássicos. A Teoria da Soberania do Consumidor, a Concorrência Perfeita: Marshall. A Crise Econômica de 1929 e a Crise ao Pensamento Econômico: Keynes.

Bibliografia básica:

NAPOLEONI, C. **Curso de Economia Política**. Ed. Graal, 1979.

SINGER, P. **Curso de Introdução à Economia Política**. Forense-Universitária, 1986.



ROSSETI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VASCONCELOS, Marco Antônio. **Economia: micro e macro**. São Paulo: Atlas, 2002.

Bibliografia Complementar

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século**

XX. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

FURTADO, Milton Braga. **Síntese da economia brasileira**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LACERDA, Antônio Corrêa et al. **Economia brasileira**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

Competência: Tornar o acadêmico apto a entender o fenômeno econômico de maneira jurídica. A disciplina traz conceitos, fundamentos e teorias econômicas que ajudarão na compreensão da economia sob o enfoque jurídico.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA – 60 h/a

Comunicação jurídica. A linguagem na comunicação jurídica. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. O discurso jurídico: Aspectos semânticos, sintáticos, e pragmáticos do Discurso Legal. A Teoria da Argumentação. Organização Técnico-Estrutural dos textos jurídicos. Texto e Contexto Legal. Leitura,



análise, interpretação e produção textual jurídica com ênfase na coesão e coerência
Técnica e Prática de oratória forense.

Bibliografia básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem Jurídica**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DAMIÃO, Regina Toledo & HENRIQUES, Antonio. **Curso de Português Jurídico**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas**. São Paulo: Atlas, 2006.

KOCH, Ingedore Villaca. **Argumentação e Linguagem**. Cortez.

Bibliografia Complementar

BOAVENTURA, Edivaldo. **Como ordenar as idéias**. São Paulo: Ática, 1999.

CASTELLIANO, Tania. **A comunicação e suas diversas formas de expressão**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FAULSTICH, Emilde Leite de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. Petrópolis: Vozes, 2004.

Competência: Aproximar o acadêmico à linguagem jurídica. A linguagem é uma das principais ferramentas do Direito, portanto, a disciplina deverá tornar o acadêmico apto a entender a comunicação jurídica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Disciplinas do 2º Semestre

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO – 60 h/a

Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Evolução histórica do pensamento político. Sociedade e Estado. O poder político. A soberania. O Estado: conceito, origem, finalidades, funções, elementos constitutivos, formas. Formas de governo, Sistemas de governo.



Partidos políticos. O Estado de Direito. O Estado Social de Direito. O Estado Democrático de Direito. Formação do Estado brasileiro.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. Rio de Janeiro: Saraiva, 1991.

COSTA, Nelson Nery. **Curso de Ciências Políticas**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência política e teoria geral do estado**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

Bibliografia Complementar

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Para entender Kelsen**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Ediouro, 2002.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência política e teoria geral do estado**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

Competências: Conhecer a Ciência Política e a Teoria Geral do Estado em seus aspectos históricos, teóricos e conceituais. Compreender aspectos práticos da Ciência Política e a Teoria Geral do Estado na contemporaneidade e as relações existentes entre a disciplina e as questões sociais emergentes. Aplicar os conceitos chave da disciplina de maneira crítica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

HISTÓRIA DO DIREITO – 60h/a

Objeto da História do Direito. O Direito antigo, clássico e romano. O Direito Medieval. A Magna Carta, as Declarações da Inglaterra e da Virgínia. As Declarações de Direito da Revolução Francesa. História do Direito brasileiro. O Direito na Contemporaneidade.



Bibliografia básica:

LOPES, José Reinaldo de Lima et al. **Curso de história do direito**. São Paulo: Método, 2006.

NASCIMENTO, W. V. **Lições de História do Direito**. Forense. 2004.

VALADÃO, H. **História do Direito**. Especialmente do Direito Brasileiro. Freitas Bastos. 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Bibliografia Complementar

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do direito**. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense. 2002, 299p.

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. 11.ed. São Paulo: Ícone.2006, 301p.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Hermenêutica jurídica**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 231p.

REALE, Miguel. **Lições preliminares do direito**. 25.ed. São Paulo: Saraiva. 2000, 393p.

Competência: O acadêmico deve conhecer a história do Direito como forma de compreender que a evolução social, bem como as relações sociais ao longo da história contribuíram para formação do Direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA – 60 h/a

Sociologia Jurídica como Ciência. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito/Sociedade. O papel social do Poder Judiciário. Movimentos Sociais como fontes do Direito. Antropologia Jurídica como Ciência. Quadro teóricos referenciais para o estudo da relação Direito/Cultura. Relações teóricas e prático-profissional entre Antropologia e Direito. Criminalidade e Direitos Humanos.

Bibliografia básica:



ARRUDA, J. **Introdução à Sociologia Jurídica Alternativa**. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1999.

CARDOSO, Ruth (Org.). **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MIRANDA, R. F. A. **Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

SHIRLEY, Robert. **Antropologia Jurídica: o que é Antropologia Legal**.

Bibliografia complementar

COSTA, Cristina. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1997.

CRUZ, Magno José et al. **Vida de negro no maranhão: uma experiência de luta, organização e resistência nos territórios quilombolas**. São Luís: SMDH/CCN-MA/Projeto Vida de Negro, 2005.

FERRETTI, Mundicarmo (Org.). **Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amélia Rosa**. São Luís: Comissão Maranhense de Folclore/ FAPEMA, 2004.

FERRETTI, Sérgio Figueiredo (Org.). **Reeducando o olhar: estudos sobre feiras e mercados**. São Luís: UFMA/PROIN-CS, 2000.

Competência: O acadêmico deve compreender que as relações sociais e o comportamento social é elemento principal do Direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO – 60 h/a

Personalidade. Conduta. Caráter. A personalidade psicopática. Conflitos e desvios de conduta. Problemas de caráter. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e psicopatologia. O exame psicológico a serviço da justiça e da investigação criminal.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, H.S. ; BRANDÃO, E. P. (Orgs.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2004.

SHINE, S. (Org.). **Avaliação psicológica e a lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.



TRINDADE, J. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

ZIMERMAN, D; COLTRO, A. C. M. (Orgs.). **Aspectos psicológicos na Prática Jurídica**. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2008.

Bibliografia Complementar

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, J. B.; TAMEM, Pedro. **Vocabulário de psicanálise**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 552p.

SÓFOCLES, Édipo. **Rei Antígona: texto integral**. São Paulo: Martin Claret, 2003, 143p.

Competência: A psicologia jurídica introduz o acadêmico de Direito no universo das razões humanas. O acadêmico deve compreender o comportamento humano sob o enfoque jurídico para que possa adaptar as leis ao caso concreto de maneira a considerar a conduta humana individualmente em cada situação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO CONSTITUCIONAL I – 60 h/a

Teoria Constitucional. Direito Constitucional e a Constituição: História das Constituições (Evolução Política Constitucional do Brasil). Legitimidade, Vigência e Eficácia. Supremacia. Integração e Aplicação Constitucional. Constituições Orgânicas e Ideológicas. Princípios Fundamentais.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 4 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 15 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.



Bibliografia Complementar

CAMPO, Javier Jimenez. **Derechos fundamentales**: conceptos y garantías. Madrid: Trotta, 1999.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**. Coimbra: Almedina, 2001.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva**: elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

COELHO, Inocência Mártires. **Interpretação constitucional**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2003.

Competência: O direito constitucional se mostra como o direito público mais importante porque trata do texto legal supremo no Brasil, a Constituição Federal. O acadêmico entenderá o que é uma constituição, suas formas, métodos e história, para que possa entender o porquê da nossa atual constituição.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL – 60 h/a

Conceito, características e fontes do direito civil. Gênese e evolução do direito civil. Os princípios do direito civil. Pessoa natural: personalidade jurídica, capacidade, incapacidade, emancipação, morte e ausência. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica: natureza, personalidade jurídica, classificação, desconsideração da personalidade jurídica e extinção. Domicílio. Bens: conceito, classificação e patrimônio. Fato jurídico. Negócio jurídico: conceito, elementos, planos e classificação. Invalidez e ineficácia do negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.

Bibliografia básica:

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: introdução**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol.01. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2010

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro. Vol. 01**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



GAGLIANO, Pablo Stolze & FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil. Vol. 01.** 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar

GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil.** 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 562p.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: parte geral.** 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 1.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: parte geral.** 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 350p.

Competência: a disciplina de teoria geral do direito civil introduz o acadêmico nos conceitos básicos do direito, quais sejam, a lei, as pessoas, os bens e os fatos jurídicos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Disciplinas do 3º Semestre

HERMENÊUTICA JURÍDICA – 60 h/a

Evolução Histórica. Conceito e Técnica. Interpretação Jurídica. Conceito Sistemático do Direito. Fontes do Direito. Uniformização de Jurisprudência. Aplicação de Princípios e Regras de Interpretação Jurídica. As Lacunas no Direito (D. Civil). A Interpretação Constitucional. Mitos na Interpretação da Lei.

Bibliografia básica:

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação: uma contribuição**

ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica jurídica e aplicação do Direito.** 19 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2001.

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica jurídica.** Rio de Janeiro: Forense. 1989.



RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. **Argumentação jurídica**: técnicas de persuasão e lógica informal. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Bibliografia complementar

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002.

ALVES, Alaôr Café. **Lógica**: pensamento formal e argumentação. São Paulo: Quartier Latin, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Roteiro de lógica jurídica**. São Paulo: Saraiva: 2001.

Competência: Conhecer a Hermenêutica Jurídica através de seus fundamentos teóricos, históricos e conceituais. Compreender aspectos práticos da disciplina através dos métodos, das regras e das técnicas da Hermenêutica Jurídica Clássica, bem como compreender os aspectos emergentes, contemporâneos e críticos da prática hermenêutica. Aplicar criticamente conceitos, métodos, regras e técnicas de Hermenêutica Jurídica na resolução de casos concretos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PENAL I – 60 h/a

Conceito e princípios do Direito Penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Crime. Tipicidade. Consumação e tentativa. Injuridicidade. Da imputabilidade Penal. Concurso de pessoas.

Bibliografia básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.



JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia complementar

GALVÃO, Fernando. **Direito Penal: parte geral**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

BRANDÃO, Cláudio. **Introdução ao direito penal**. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2002.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Competência: Adentrar nos estudos da ciência jurídica penal, introduzindo conceitos relacionados à dogmática penal, à criminologia básica e à política criminal; compreender como o ordenamento jurídico pátrio se relaciona com os demais ordenamentos latino-americanos em matéria penal, além de refletir acerca das teses do direito alienígena que mais influenciam o pensamento jurídico-penal brasileiro na contemporaneidade, notadamente as doutrinas alemã e norte-americana; entender e aplicar a inter-relação entre as habilidades jurídicas penais e não penais, tendo como norte o direito positivo, a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO ADMINISTRATIVO I – 60 h/a

Direito Administrativo: Origem, Objeto, Conceito, Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. Administração Pública. Serviços Públicos. Poderes Administrativos. Poder de Polícia. Ato Administrativo.

Bibliografia básica:

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Administrativo**. 18 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.



MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros 2006.

Bibliografia complementar

CAETANO, Marcello. **Manual de direito administrativo**. 10. ed. Coimbra: Almedina, 2001.2v.

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro; SAMPAIO, José Adércio; SILVA FILHO, Robério

Nunes da. **Improbidade administrativa**. Belo Horizonte: Del rey, 2002.

CRETELLA JR., José. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

Competência: Propiciar ao discente noções básicas acerca do Direito do Administrativo; Analisar os princípios básicos que sustentam o Direito Administrativo; Conhecer a estrutura da Administração Pública Brasileira, assim como o regime jurídico a que esta se submete de modo a compreender suas prerrogativas e sujeições; Conhecer as competências da Administração Pública especialmente no que se refere aos serviços públicos; Compreender o modo de atuação da Administração Pública, possibilitando ao discente o conhecimento acerca atos administrativos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

TEORIA GERAL DO PROCESSO – 60 h/a

Sociedade e tutela jurídica; O Direito Processual. Jurisdição. Competência. Princípios informativos do Direito Processual. Ação: natureza jurídica, condições, pressupostos, classificação, concurso e acumulação. Processo. Sujeitos do processo. Procedimento. Atos processuais. Instauração, crise e fim do processo.

Bibliografia básica:



ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CINTRA, Antônio Carlos; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel.

Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros, 2005.

LACERDA, Galeno. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Forense, 2006.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2002.

Bibliografia complementar

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. v. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

COUTURE, Eduardo J. **Interpretação das leis processuais**. Rio de Janeiro: Forense. 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 2005.

LIEBMAN, Enrico Tullio. **Manual de direito processual civil**. v. 1. Tocantins: Intelectus, 2003.

Competência: O primeiro contato do acadêmico com a prática do direito através do processo. O acadêmico compreenderá a estrutura do processo para que nas disciplinas específicas possa aplicar tais conhecimentos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO CONSTITUCIONAL II – 60 h/a

Direitos e Garantias Fundamentais. Formação Histórica e Teoria dos Direitos Fundamentais do Homem. Direitos e Garantias Individuais e Coletivas. Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade. Direito de Cidadania. Garantias Constitucionais. Organização do Estado. Federação. Administração Pública.

Bibliografia básica:



ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 15 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.

Bibliografia complementar

CALLEJÓN, Francisco Balaguer (Coord.). **Derecho constitucional**. Madrid: Tecnos. 1999.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FERREIRA, Pinto. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Competência: A disciplina de constitucional II apresenta ao acadêmico as normas fundamentais sobre o indivíduo, a coletividade, os direitos sociais e políticos. Torna o estudante apto a compreender a nacionalidade e cidadania, além de explicar a organização do Estado.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES – 60 h/a

Direito das Obrigações: Conceito, Importância, Natureza, Conteúdo. Noções Gerais de Obrigações: Conceito, Elementos, Fontes, Classificação. Efeito das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Teoria das Obrigações Extracontratuais: finalidade, obrigações por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos. Exame de jurisprudência dominante.

Bibliografia básica:



AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil: teoria geral das obrigações**. São Paulo:

Revista dos Tribunais, 2004.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e**

extracontratuais. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações**. v. 2. Rio de

Janeiro: Forense, 2007.

Bibliografia complementar

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Atlas, 2004.

BEVILÁQUIA, Clóvis. **Direito das obrigações**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1954.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v. 2.

São Paulo: Saraiva, 2002.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Competência: A disciplina direito das obrigações proporciona ao acadêmico construir um conceito de obrigações, suas noções gerais, características, classificações e efeitos, bem como fornece o embasamento teórico para o entendimento acerca da transmissão das obrigações e das teorias que as envolve.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Disciplinas do 4º Semestre

DIREITO DO TRABALHO I – 60 h/a



Introdução ao Direito do Trabalho. Autonomia e natureza jurídica do direito do trabalho. Origem e evolução histórica do Direito do Trabalho. Principais modelos de ordens jurídicas trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. Direito individual do trabalho. Relações de emprego. Relações de trabalho *latu sensu*. O empregado. O empregador. A terceirização trabalhista. Contrato de trabalho. Tipos de contrato a termo. Contratos de trabalho e contratos afins. Efeitos dos contratos de trabalho. Poder do contrato de trabalho.

Bibliografia básica:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 8^o Ed. São Paulo: LTr, 2012.

CARRION, Valentim. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 37^a Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 6^a ed. Revista atualizada. Niterói: Impetus, 2012.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 11^a Ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 3^a Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação suplementar e jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DUARTE, Bento Herculano (Org.). **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1988.

Competência: A disciplina apresenta ao acadêmico as noções gerais acerca do direito do trabalho, sua origem, evolução, princípios e relações, além de dispor acerca de contratos trabalhistas e conceitos no âmbito de suas aplicações.



Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PENAL II – 60 h/a

Das penas: espécie, cominação, aplicação. Suspensão condicional da Pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Sistema penitenciário.

Bibliografia básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal – Parte Geral.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: parte geral.** São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Sistema penal máximo x cidadania mínima.** Porto

Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** v. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte especial. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça.** São Paulo: RT, 2007.

Competência: A disciplina introduz ao acadêmico noções gerais acerca das sanções penais, destacando seus tipos, casos e formas de sua aplicação, efeitos



assim como os casos de extinção ou não aplicação nas mesmas. Também aborda sobre os trâmites das ações penais e medidas de segurança.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO ADMINISTRATIVO II – 60 h/a

Bens públicos. Desapropriação. Servidões Administrativas. A Intervenção do Estado na Propriedade. A atuação do Estado no Domínio Econômico. Discricionariedade Administrativa e Controle Judicial. Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado por Comportamentos Administrativos. Licitações. Contratos.

Bibliografia básica:

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Administrativo**. 18 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros
2006.

Bibliografia Complementar

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 384p.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010. 1295p.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1992. 636p.

Competência: A disciplina de administrativo II leva o acadêmico a conhecer a estrutura do Estado, seus domínios frente ao coletivo e suas intervenções na propriedade e na economia, trazendo o conceito de bens públicos, controle judicial



e discricionariedade no âmbito administrativo, além de trabalhar a responsabilidade administrativa do Estado, processos licitatórios e questões contratuais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 60 h/a

Processo de conhecimento. Rito ordinário, sumário e Juizados Especiais. Procedimento Ordinário: fase de postulação; fase de saneamento; fase probatória; fase decisória. Ação rescisória. Sistema recursal.

Bibliografia básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. v. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2006.

TEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense. V.1 e V.2.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. v. 1. São Paulo: RT, 2007.

Bibliografia complementar

DIDIER JR., Fredie. **Relativização da coisa julgada**. Salvador: Juspodium, 2006.

DINAMARCO, Candido Rangel. **Fundamentos do processo civil moderno**. v. 1. Malheiros, 2002.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2003.

Competência: Direito Processual Civil I introduz ao acadêmico as noções acerca dos processos de conhecimento, rito ordinário e sumário. A disciplina procura



fornecer o embasamento teórico necessário sobre as funções desenvolvidas e a forma como essas se dão nos juizados especiais. Bem como, se propõe a dispor acerca das fases do processo ordinário, ações de rescisão e sobre o sistema de recursos disponíveis às partes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO CONSTITUCIONAL III – 60 h/a

Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Espécies Normativas. Processo Legislativo. Poder Judiciário. Controle da Constitucionalidade das Leis. Poder Executivo. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Bases Constitucionais das Instituições Financeiras. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas e Sistema Democrático. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Gerais e Transitórias. A Constituição do Estado do Piauí. Exame de Jurisprudência.

Bibliografia básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**.

São Paulo: Saraiva, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.



Competência: A disciplina de constitucional III dá prosseguimento no conhecimento acerca da Constituição e organização do Estado, abordando a organização dos poderes, evidenciando suas funções e particularidades, bem como os limites existentes no âmbito específico de aplicação de cada um deles. Também traz o embasamento teórico acerca das questões referentes à defesa do Estado, ao sistema democrático, ao sistema financeiro e tributário e suas respectivas instituições. A disciplina aborda ainda o texto apresentado pelas Disposições Gerais Transitórias e seus efeitos práticos, traz noções acerca do Constituição do Estado do Piauí e finaliza instruindo ao acadêmico acerca de como trabalhar a jurisprudência.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO CONTRATUAL I – 60 h/a

O Contrato: Generalidades. Elementos do Contrato. Classificação dos Contratos. Interpretação. Efeitos. Extinção. A Teoria da Imprevisão e a Revisão Contratual. Vícios Redibitórios. Evicção. Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2007.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** contratos. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2005.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2004. v.3.

WALD, Arnold. **Obrigações e contratos.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

Competência: A disciplina Direito contratual I apresenta ao acadêmico as noções gerais e técnico-formais dos contratos, dispendo acerca de seus elementos, classificações e efeitos. Apresenta também teorias e mecanismos acerca dos



contratos, seus tipos mais comuns e conceitos de algumas operações que os demandam.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Disciplinas do 5º Semestre

DIREITO EMPRESARIAL I – 60 h/a

Conceito, características e fontes do direito empresarial. Gênese, evolução e autonomia do direito empresarial. Os princípios do direito empresarial. A atividade empresarial. Empresa e empresário. Registro de empresa. Nome empresarial, marcas e patentes. Livros empresariais. Estabelecimento empresarial. Teoria geral do direito societário. Sociedades contratuais. Sociedades por ações. Operações societárias.

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo M. & RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1. e 2.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Empresa e Atuação Empresarial**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1. e 2.

REQUIAO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1 e 2.

Bibliografia Complementar:

ARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresárias, fundo de comércio. 33. ed. Rio De Janeiro: Forense, 2010.489p.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 442p. v. 1.



GONÇALVES NETO, Alfredo Assis. **Manual de Direito Comercial**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2000.

Competência: a disciplina direito empresarial I introduz o acadêmico no direito empresarial e seus âmbitos apresentando seus aspectos gerais, características, fontes e princípios, além de fornecer o embasamento teórico para a formulação de conceitos sobre empresa, sujeitos da relação empresarial e patentes. A disciplina ainda aborda sobre as sociedades contratuais, apresentando a teoria geral e as operações que podem ser realizadas pelas mesmas, embasando a forma como estas se desenvolvem.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO CONTRATUAL II – 60 h/a

Compra e venda mercantil. Comissão. Representação comercial. Concessão comercial. Franquia. Leasing. Factoring. Distribuição. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Contratos bancários. Contratos intelectuais.

Bibliografia básica:

BERTOLDI, Marcelo M. & RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA, Américo Luís Martins da. **Contratos Comerciais**. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.1 e 2.

Competência: A disciplina direito contratual II fornece ao acadêmico o embasamento teórico acerca das particularidades de tipos contratuais e seus efeitos na aplicação prática, bem como apresenta conceitos relevantes para formalização



dos mesmos. Aborda ainda sobre contratos bancários e a relações de direito envolvidas na celebração de contratos intelectuais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO DO TRABALHO II – 60 h/a

Remuneração e salário. Sistemas de garantias salariais. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Férias. Formação e alterações do contrato de trabalho. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Estabilidade e garantias de emprego. Indenizações rescisórias. FGTS.

Bibliografia básica:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 8º Ed. São Paulo: LTr, 2012.

CARRION, Valentim. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 37ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 6ª ed. Revista atualizada. Niterói: Impetus, 2012.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 11ª Ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

BENTO, Herculano Duarte (Coord.). **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1999.



Competência: a disciplina direito do trabalho II dispõe acerca dos elementos, particularidades e garantias das relações trabalhistas e da forma como as mesmas devem se desenvolver frente ao regime de trabalho, além de fornecer ao acadêmico o conhecimento necessário para o entendimento das questões contratuais e dos direitos e garantias que devem ser resguardados durante e após o fim da relação contratual.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PENAL III – 60 h/a

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crime contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. v. 3. Niterói: Impetus, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte especial**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. v. 2. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando et al. **Curso de direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 649p. v. 2.

BRANDÃO, Cláudio. **Introdução ao direito penal: análise do sistema penal à luz do princípio da legalidade**. Rio De Janeiro: Forense, 2002. 179p.

Competência: a disciplina direito penal III fornece o embasamento teórico necessário para o acadêmico acerca de tipos penais de crimes específicos no que tange dos crimes contra a pessoa a crimes contra a instituição familiar, abordando



as peculiaridades de cada tipo de crime, suas implicações, características e efeitos, assim como de suas respectivas sanções penais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – 60 h/a

Processo de Execução. Espécies de execução. Oposição a Execução Forçada. Insolvência Civil. Processo Cautelar. Medidas Típicas e inominadas. Jurisprudência dominante.

Bibliografia básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. v. 2. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**. v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: processo de execução**. v. 2. São Paulo: RT, 2007.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, J. E. Carreira, CABRAL, Luciana Gontilho Carreira Alvim. **Nova execução de título extrajudicial**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

ASSIS, Araken de. **Cumprimento da sentença: Lei nº. 11.232 de 22/12/05**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FUX, Luiz. **A reforma do processo civil**. São Paulo: Impetus, 2006.

Competência: a disciplina direito processual civil II dispõe acerca dos processos de execução, fornecendo ao acadêmico o conhecimento necessário para entender suas espécies e características. Assim como, fornece conceitos necessários sobre medida cautelar, medidas típicas e inominadas, destacando a função da jurisprudência dominante no âmbito do campo de aplicação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.



DIREITO ADMINISTRATIVO III – 60 h/a

Organização Administrativa Brasileira. Órgão Público. Servidores Públicos. Empresas Estatais. Autarquias e Fundações. Controle da Administração Pública. Garantia dos Administrados. Improbidade Administrativa. Responsabilidade fiscal.

Bibliografia básica:

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Administrativo**. 18 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Marcelo R.A.M. **Advogando contra a administração pública**. Rio de Janeiro: Destaque, 2000.

CAETANO, Marcello. **Manual de direito administrativo**. 10. ed. Coimbra: Almedina, 2001. 2v.

CRETELLA Jr., José. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Competência: A disciplina direito administrativo III apresenta ao acadêmico a forma como o Brasil se organiza administrativamente, demonstrando suas características e peculiaridades, bem como, quais são e como se formam as instituições e órgãos públicos brasileiros e seus servidores. Diferencia ainda autarquias e fundações, formulando seus conceitos. E, por fim, apresenta as noções gerais acerca do controle da administração pública, as garantias e os direitos de seus administrados, e conceitos acerca da responsabilidade fiscal e seus efeitos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.



Disciplinas do 6º Semestre

DIREITO DO TRABALHO III – 60 h/a

Segurança e saúde no trabalho. Trabalho feminino. Trabalho da criança e do adolescente. Fiscalização do trabalho. Comissões de conciliação prévia. Direito Coletivo do Trabalho: denominação; definição; conteúdo; conflitos coletivos e sua resolução; autonomia; princípios. Organização sindical. Centrais sindicais. Fórmula autônoma de resolução de conflitos: negociação coletiva trabalhista; fórmulas heterônomas de solução de conflitos. Arbitragem e mediação no Direito Coletivo do Trabalho. A greve no Direito Coletivo.

Bibliografia básica:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 8º Ed. São Paulo: LTr, 2012.

CARRION, Valentim. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 37ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 6ª ed. Revista atualizada. Niterói: Impetus, 2012.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 11ª Ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

BENTO, Herculano Duarte (Coord.). **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1998.



Competência: A disciplina direito do trabalho III apresenta ao acadêmico noções gerais sobre o trabalho e suas funções na sociedade, assim como, dispõe acerca de direitos e garantias frente às condições de trabalhos de todos os grupos e setores sociais. Além de introduzir o acadêmico no âmbito do direito coletivo do trabalho e das organizações sindicais, suas respectivas características, funções, efeitos e mediações de conflitos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – 60 h/a

Procedimentos Especiais. Jurisdição Contenciosa. Jurisdição Voluntária. Ações Constitucionais. Juizado Especial Civil. Organização Judiciária. Jurisprudência dominante.

Bibliografia básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. v. 3. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. v. 3. São Paulo: Forense, 2007.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. v. 3. São Paulo: RT, 2007.

Competência: A disciplina direito processual civil III introduz o acadêmico no âmbito dos procedimentos especiais, suas características, efeitos e particularidades. Além de diferir Jurisdição Contenciosa e Voluntária, a disciplina apresenta o juizado especial civil, fornecendo o embasamento teórico para que o discente compreenda a organização judiciária.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.



DIREITO PENAL IV – 60 h/a

Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a Paz pública. Crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Contravenções penais. Direito Penal Econômico. Direito Penal Ambiental. Direito penal extravagante.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial**. v. 4. São Paulo:

Saraiva, 2007.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial**. v. 4. Niterói, RJ: Impetus, 2006.

JESUS, Damásio Evangelista. **Direito penal: parte especial**. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal: parte especial**. V. 4. São Paulo: Revista dos

Tribunais, 2006.

Bibliografia complementar

BASOCO, Juan Terradillos. **Derecho penal del medio ambiente**. Madrid: Trotta, 1997.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Crimes contra as finanças públicas e crimes de responsabilidade de prefeitos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial**. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2006.

Competência: A disciplina direito penal IV introduz o acadêmico ao âmbito dos crimes contra o coletivo público, caracterizando-os e explicitando suas particularidades, bem como de seus efeitos e suas respectivas sanções, além de apresentar o conceito e as noções gerais das contravenções penais. A disciplina



apresenta ainda as noções gerais, características e conceitos de outros âmbitos do Direito Penal.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO DAS COISAS – 60 h/a

Introdução ao Direito das Coisas: Conceito, Classificação, Conteúdo, Caracteres. Objeto. Posse. Propriedade. Condomínio. Direitos Reais sobre Coisas Alheias.

Bibliografia básica:

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos reais. São Paulo: Atlas, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 5.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: reais. 8 ed. Salvador: Juspodivm, 2012. v. 5.

PENTEADO, Luciano de Camargo. Direito das Coisas. 2 ed. São Paulo: RT, 2012.

Bibliografia complementar

ASCENSÃO, José de Oliveira: **Direito civil:** reais. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

CALDAS, Gilberto. **Jurisprudência:** propriedade imóvel. Brasília: Brasiliense, 2004. 5.v.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de direito civil:** direito das coisas. Rio de Janeiro:

Freitas Bastos, 2001.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil:** direito das coisas. v. 3. São

Paulo: Saraiva, 2001.

Competência: A disciplina direito das coisas fornece ao acadêmico as noções gerais da mesma, apresentando conceito, características, classificação e particularidades,



introduzindo, no mesmo, os conceitos de objeto, posse e propriedade, diferindo-lhes e apresentando suas características, além de dar o embasamento teórico acerca dos direitos reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 60 h/a

Noções preliminares. Princípios. Eficácia da Lei Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Persecução Criminal. Inquérito Policial. Ação Penal. Jurisdição. Competência. Prova.

Bibliografia básica:

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de processo penal**. v. 1. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

TOURINHO Filho, Fernando da Costa. **Processo penal**. v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Direito penal e processo penal: 19 anos de provas preambulares e do Ministério Público**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Campinas: Bookseller, 2002.

Competência: A disciplina direito processual penal I introduz ao acadêmico as noções introdutórias acerca do processo penal, suas características, fontes e princípios, bem como, fomenta a construção de conceitos acerca das particularidades da ação penal, inquérito policial, competência e prova e de conteúdos específicos do processo penal.



Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO EMPRESARIAL II – 60 h/a

Teoria geral dos Títulos de crédito. Constituição e exigibilidade do crédito cambiário. Espécies de títulos de crédito. Ações Cambiais. Teoria geral do direito falimentar. Processo falimentar. Efeitos da falência. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Amador Paes. **Teoria e Prática dos Títulos de Créditos**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BERTOLDI, Marcelo M. & RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3

PERIN JÚNIOR, Écio. **Curso de Direito Falimentar e Recuperação de Empresas**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar

BULGARELLI, Waldirio. **Títulos de crédito**. São Paulo: Atlas, 2003.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Fundamentos de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2003.

GUERRA, Luiz Antônio. **Teoria geral dos títulos de crédito e institutos conexos**. São

Paulo: Luiz Guerra, 2007.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 2.v.

Competência: A disciplina direito empresarial II introduz o acadêmico nas relações empresariais envolvendo títulos de crédito e ações cambiais, apresentando suas características e especificidades, bem como de seus efeitos. Fornecendo, também



o embasamento teórico acerca da falência, trazendo as teorias que a envolvem e a recuperação judicial e extrajudicial.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Disciplinas do 7º Semestre

DIREITO FINANCEIRO – 60 h/a

Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Serviços públicos. Ciências das Finanças. Despesas públicas. Receitas públicas. Orçamento público. Crédito público.

Bibliografia básica:

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Bibliografia Complementar:

CASELLA, Paulo Borba. **Contratos internacionais e direito econômico no mercosul**. São Paulo: LTr, 1996.

LEAL, Rosemiro Palmeira. **Soberania e mercado mundial**. São Paulo: Editora de Direito, 1999.

PERREIRA, Affonso Insuela. **O direito econômico na ordem jurídica**. São Paulo:



Buchatsky, s/d.

Competência: A disciplina direito financeiro introduz o acadêmico nas questões referentes à atividade financeira do Estado, em seus setores públicos, abordando as ciências financeiras e fornecendo conceitos as noções gerais sobre orçamento público, receita e despesa pública e o sistema de crédito do Estado.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 60 h/a

Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho. Organização Judiciária Trabalhista. Jurisdição Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Processo e Procedimento. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Audiência. Resposta do réu. As provas. Sentença. Recursos Trabalhistas. Procedimentos especiais trabalhistas. Processo Coletivo do Trabalho. Liquidação da sentença. Execução Trabalhista.

Bibliografia básica:

GIGLIO, Wagner D; CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. São

Paulo: Saraiva, 2005.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr,

2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Método, 2007.

Bibliografia Complementar:



ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CHAVES, Luciano Athayde. **A recente reforma no processo comum e seus reflexos no direito judiciário do trabalho**: Leis n. 11.187/05, 11.232/05, 11.276/06, 11.277/06, 11.280/06 e de acordo com a Lei federal n. 11.341/06 e outros estudos de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.

Competência: A disciplina direito processual do trabalho introduz o acadêmico frente aos processos trabalhistas, apresentando as noções gerais, características e particularidades, bem como apresenta a jurisdição trabalhista e sua competência. A disciplina ainda apresenta os atos, termos, prazos e peças processuais dentro da esfera trabalhista e de suas respectivas peculiaridades.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO DE FAMÍLIA – 60 h/a

Direito de Família: Conceito, Conteúdo, Objeto, Princípios, Natureza, Importância. Direito Matrimonial. Direito Parental. Direito de Concubinato. Direito Assistencial. Exame da Jurisprudência Dominante.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. v. 5. São Paulo: Saraiva, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito de família. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2005.



PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: direito de família. v. 5. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2007. v.6.

Bibliografia Complementar

BEVILÁQUIA, Clóvis. **Direito de família**. Campinas: Red Livros, 2001.

_____. **Direito das sucessões**. Campinas: Red Livros, 2000.

DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **Direito de família e o novo**

código civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. v. 5. São Paulo:

Saraiva, 2006.

Competência: A disciplina direito de família apresenta ao acadêmico as noções gerais acerca das relações civis no âmbito familiar, e suas respectivas características, naturezas, objetos e princípios. Também apresenta conteúdo e ramificações do Direito de Família e seus institutos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO DO CONSUMIDOR – 45h/a

Direitos do consumidor. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Infrações penais. Defesa do consumidor em juízo.

Bibliografia básica:

GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor**: comentados pelos autores do anteprojeto. 9ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2007.



FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direito do Consumidor**. 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor: com exercícios**. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar

BENJAMIN, Antonio Herman Vasconcellos et. al. **Código brasileiro de defesa do consumidor**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

LISBOA, Roberto Senise. **Responsabilidade civil nas relações de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Responsabilidade civil do fabricante e a defesa do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MARQUES, Cláudia Lima et al. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Competência: A disciplina direito do consumidor dispõe ao acadêmico acerca das relações entre consumidores e fornecedores, suas características e noções gerais. Por meio da disciplina, o acadêmico passa a possuir o embasamento teórico sobre a política nacional de relações de consumo e a relação de hipossuficiência do consumidor frente ao fornecedor.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 60 h/a

Sujeitos do Processo. Prisão e Liberdade Provisória. Citação e Intimação. Sentença. Processo Comum e Processos Especiais. Nulidades e Recursos. Execução das Penas. Incidentes da Execução. Graça, Anistia, Indulto e Reabilitação. Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira. Organização Judiciária do Estado do Piauí.



Bibliografia básica:

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de processo penal**. vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: RT, 2007.

TOURINHO Filho, Fernando da Costa. **Processo penal**. v. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Campinas: Bookseller, 2002.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2000.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Juizados especiais criminais**. São Paulo: RT, 1996.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Competência: A disciplina direito processual penal II dispõe acerca das relações entre os sujeitos do processo penal e dos trâmites e institutos que envolvem o processo penal e sua execução. Por meio dela, o acadêmico passa a conhecer os trâmites, prazos e institutos da execução penal, bem como, suas relações jurisdicionais estrangeiras. A disciplina ainda proporciona o estudo da organização judiciária do estado do Piauí.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO AMBIENTAL: 45 HS (Disciplina Obrigatória)

Ecologia e Meio Ambiente. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiental: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política



Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Recursos Hídricos. Tutela administrativa do ambiente. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Tutela processual do ambiente. O Ministério Público e a tutela extrajudicial do Meio Ambiente. O papel da sociedade civil e os mecanismos de participação popular na proteção do ambiente. Tutela penal do ambiente.

Bibliografia básica:

ANTUNES, Paulo Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA, José Afonso da. O direito ambiental constitucional. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

Bibliografia Complementar:

BADALI, GIORGIO. **La tutela internazionale dell'ambiente**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1995.

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro. **Proteção jurídica do meio ambiente: florestas**.

Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro; BELLO FILHO, Ney de Barros; COSTA, Flávio

Dino de Castro e. **Crimes e infrações administrativas ambientais**: comentários à Lei n. 9.605/98, de acordo com o Decreto n. 3.179, de 21/09/1999. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. São Paulo: Max Limonad, 2001.

Competência: A disciplina direito ambiental proporciona ao acadêmico as noções gerais do Direito Ambiental, conceito, princípios e características, na tutela do bem jurídico ambiental, bem como, o estudo da política nacional ambiental, o papel da



sociedade civil e do Ministério Público e as questões tutelares acerca do Direito Ambiental.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITOS HUMANOS – 30 h/a

A disciplina Direitos Humanos. Polissemia conceitual. Perspectiva histórica. Idéia de gerações e suas críticas. Principais documentos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Proteção Regional. Direitos Cívicos e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Violência. Especificação dos sujeitos de direito. Novos atores. Novos temas.

Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de direito internacional de direitos humanos. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva. 2009.

Competência: A disciplina direitos humanos proporciona ao acadêmico um retrospecto histórico acerca dos direitos humanos, bem como de seus fundamentos, características, previsão constitucional e especificação dos seus sujeitos dentro dos vários âmbitos do direito como um todo.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO



As ementas e bibliografia das disciplinas Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório serão definidas pelo professor da disciplina a cada semestre letivo dentre os temas atuais de maior relevância e bibliografia correspondente aos temas

Disciplinas do 8º Semestre

DIREITO TRIBUTÁRIO – 60 h/a

Direito tributário. Tributos. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios tributários e imunidades. Competência tributária. Repartição da competência tributária. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Infrações tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

Bibliografia básica:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2010.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2005. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2011.

Bibliografia Complementar

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2006.

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. São Paulo: Malheiros, 2006.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Competência: O jurista tributarista deve conhecer a legislação que rege os tributos no Brasil, como também a doutrina e jurisprudência acerca do tema para uma melhor aplicação prática.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.



DIREITO DAS SUCESSÕES – 60 h/a

Direito das Sucessões: Conceito, Fundamento, Conteúdo. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Liquidação de Herança. Exame da Jurisprudência Dominante.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: direito das sucessões. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. VII.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direito das sucessões. v. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direito das sucessões. v. 7. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **Direito de família e o novo código civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GOMES, Orlando. **Direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito de família. v. 6. São Paulo.

Competência: O direito sucessório rege a sucessão hereditária e testamental das pessoas naturais. O acadêmico entenderá como se procede todo o processo judicial e extrajudicial da sucessão.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – 60 h/a



Teoria Geral do Direito Internacional. O Estado de Direito Internacional. Direito dos Tratados. Direito do Mar. Direito Espacial. Direito da Pessoa Humana. Direito Diplomático. O Direito de Asilo. Direito das Organizações Internacionais. Direito de Integração. Direito dos Conflitos Armados e Segurança Coletiva. Direito Nuclear. Novas Dimensões do Direito Internacional.

Bibliografia básica:

BOSON, Gerson de Brito. **Direito internacional público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Manual de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 2 v.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, G. E. do Nascimento; ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, E.H.F.; FLORÊNCIO, S.A.L. **Mercosul hoje**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1998.

ARAÚJO, Luís Ivani Amorim. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BEUCHOT, Maurício. **Derechos humanos**. México: Fontamara, 1999.

BOSON, Gerson de Brito. **Constitucionalização do direito internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

Competência: O acadêmico deve conhecer a legislação que rege o Estado brasileiro nas suas relações com outros Estados estrangeiros, bem como as normas de organismos internacionais que o Brasil é signatário.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DIREITO ELEITORAL – 60 h/a



Esboço Histórico do Sistema Eleitoral Brasileiro. Direito Eleitoral na C.F./88. Órgão da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Processo Eleitoral. Crimes Eleitorais. Recursos Eleitorais. Inelegibilidade. Legislação eleitoral atualizada. Jurisprudência Dominante.

Bibliografia básica:

CÂNDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. São Paulo: Edipro, 2006.

CASTRO, Edson de Resende. **Teoria e prática do direito eleitoral**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

CONEGLIAN, Olivar. **Propaganda eleitoral**. Curitiba: Juruá, 2006.

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

Bibliografia Complementar:

BARRETTO, Lauro. **Investigação judicial eleitoral e ação de impugnação de mandato eletivo**. São Paulo: Edipro, 1999.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CÂNDIDO, Joel José. **Inelegibilidades no direito brasileiro**. São Paulo: Edipro, 1999.

Competência: O acadêmico de direito deve conhecer o processo eleitoral e tudo atinente ao sufrágio. O código eleitoral traz as normas sobre as eleições, as inelegibilidades e os tribunais competentes para julgar e acompanhar o processo eleitoral.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

MEDICINA LEGAL – 45 h/a

Medicina legal: conceito e divisões. Medicina legal e processo penal. A prova e a medicina legal. Perícia criminal e peritos. Laudos e exames. Antropologia forense. Traumatologia forense. Asfixiologia forense. Toxicologia forense. Infortunística forense. Psicologia forense. Sexologia forense. Tanatologia forense.

Bibliografia básica:



DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan, 2004.

GOMES, Hélio. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. São Paulo: Malheiros, 2005.

Bibliografia Complementar:

CROCE, Delton. **Manual de medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 1998.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

EISELE, Rogério Luiz; CAMPOS, Maria de Lourdes B. **Manual de medicina forense & odontologia legal**. Curitiba: Juruá, 2003.

MONTOURO, Juarez Oscar. **Medicina legal**. São Paulo: Gamatron, 1995.

Competência: Medicina legal é um disciplinas que tornará o acadêmico apto a entender a fisiologia do crimes contra a pessoa, além de outros crimes relacionados. A tanatologia e a balística, e sobretudo o estudo das lesões corporais são de extremada importância para o acadêmico de direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

ÉTICA GERAL E JURÍDICA – 60 h/a

Ética. Moral. Ética e Direito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Estatuto da OAB.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Guilherme de Assis; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. São Paulo: Atlas, 2004.



BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de ética jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2006.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicómaco**. Madrid: Alianza, 2001.

CENEVIVA, Walter. **Segredos profissionais**. São Paulo: Malheiros, 1996.

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental**: a conexão necessária. Campinas: Papyrus, 1996.

HOERSTER, Norbert. **Problemas de ética normativa**. Trad. Ernerto Garzón Valdés. México: Fontamara, 1998.

Competência: A ética será estudado pelo acadêmico de direito sob o enfoque jurídico, embora não se desvirtue os sentidos filosóficos atinentes à ética.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Disciplinas do 9º Semestre

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – 60 h/a

Seguridade Social. Conceito e Noções de Previdência Social. Evolução do Direito Previdenciário entre as nações e no Brasil. A Previdência Social no Brasil. Os regimes previdenciários dos Estados e municípios, dos militares, dos servidores públicos e dos rurais. Os Institutos da Previdência e a Previdência Social Privada. O sistema nacional e a legislação básica da previdência e assistência social. Prestações, benefícios e serviços do Direito Previdenciário. O custeio da previdência social urbana e rural.

Bibliografia básica:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. Niterói: Impetus, 2007.



MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: LTR, 2003. Tomo 2.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 2007.

MONTEIRO, Antonio Lopes. **Crimes contra a previdência social**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Competência: A seguridade social é direito fundamental conforme a Constituição Federal, e garante assistência aos brasileiros nos momentos mais vulneráveis da vida, como a invalidez, temporária ou permanente, a aposentadoria e a morte. A disciplina de seguridade social introduz o acadêmico nesses temas, apresentando-lhe a legislação pertinente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL I – 60 h/a

(Redação de peças processuais e formação simulada de autos)

Breves noções de Organização Judiciária. Estatuto da Ordem dos Advogados (L. nº 4.215) – Noções básicas. Ações Ordinárias. Petição Inicial. A Resposta do réu. A Convenção. Principais ações em Direito de Família: separação judicial; divórcio; anulação de casamento. Investigação de Paternidade e Investigação de Maternidade. Medidas Cautelares: nominadas; inominadas. Os Recursos de Apelação, Agravo de Instrumento e Embargos. A Ação Rescisória de Sentença. Mandado de Segurança.



Bibliografia básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BORTOLAI, Edson Cosac. *Manual de prática forense civil*. São Paulo, RT, 1999, 7 ed.

CASELLA, José Erasmo. *Manual de prática forense*. São Paulo, Saraiva, 1998. 2 ed.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. *Manual de Prática Civil*. 6 ed. São Paulo: Método, 2010.

Competência: A prática jurídica de processo civil I inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas cíveis.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO PENAL – 60 h/a**(Redação de peças processuais e formação simulada de autos)**

Inquérito policial. Denúncia e queixa-crime. Ação Penal. Procedimento Comum Ordinário. Sentença penal. O Processo do Juri. Recursos penais. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em Matéria Penal. Juizado Especial Criminal. Termo Circunstanciado. Execução Penal.

Bibliografia básica:

DEVECHI, Antonio. *Exame de ordem: prática penal*. 4ª ed. Curitiba: Juruá, 2005.

ESCOBAR, Fernanda Maria Zichia; VANZOLINI, Maria Patrícia. *Como se preparar para a 2ª fase – penal Exame de Ordem*. 2ª ed. Livro I e II. São Paulo: Método, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. *Prática forense penal*. São Paulo: RT, 2007.

TOURINHO FILHO. **Prática de Processo Penal**. 25 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003.



Competência: A disciplina de prática de processo penal tem como objetivo tornar o acadêmico apto a praticar os temas penais em processos simulados e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO – 60 h/a

O Direito Internacional Privado. Nacionalidade. Condição Jurídica do Estrangeiro. Os Conflitos de Lei no Espaço.

Bibliografia básica:

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado:** parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

JO, Hee Moon. **Moderno direito internacional privado.** São Paulo: LTr, 2001.

SOUTO, Cláudio. **Introdução crítica ao direito internacional privado.** Porto Alegre: Fabris, 2000.

STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado:** parte geral, direito civil internacional, direito comercial internacional. São Paulo, LTr, 2003..

Bibliografia Complementar:

BAPTISTA, Luiz Olavo. **Direito e comércio internacional.** São Paulo: LTr, 1994.

BASSO, Maristela. **Contratos internacionais do comércio:** negociação, conclusão, prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

_____. **Mercosul:** seus efeitos jurídicos, econômicos e políticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

Competência: A disciplina de direito internacional privado torna o acadêmico de direito apto a compreender todo o direito que envolve as relações privadas no âmbito internacional.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.



MONOGRAFIA JURÍDICA I – 45 h/a

Elaboração do projeto de pesquisa monográfica na área de Direito. Início da execução do projeto de pesquisa.

Bibliografia básica:

BARRAL, W. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. *A Monografia Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Competência: O trabalho de conclusão do curso visa a avaliar a compreensão do acadêmico com os temas jurídicos, além de verificar o aprendizado dos métodos e técnicas da pesquisa científica. Nessa disciplina o acadêmico inicia a elaboração do texto, auxiliado pelo professor orientador.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Disciplinas do 10º Semestre

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL II – 60 h/a

(Redação de peças processuais e formação simulada de autos)

Inventário. Partilha. Arrolamento Clássico e Sumário. Alvará de Pequenas Heranças. Inventário Negativo. Ações Possessórias: Interditos; Embargos de Terceiros. Ações Relativas a Propriedade: Reivindicatória; Usucapião. Ação de Consignação em Pagamento e Ação de Consignação de Coisa. Ação de Responsabilidade Civil. Ação de Execução. Embargos de Devedor. Recursos nos Tribunais. Ações constitucionais (mandado; injunção; habeas data; Adins).



Bibliografia básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense civil**. São Paulo, RT, 1999, 7 ed.

CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense**. São Paulo, Saraiva, 1998. 2 ed.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de Prática Civil**. 6 ed. São Paulo: Método, 2010.

Competência: A prática jurídica de processo civil II inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas cíveis, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

PRÁTICA JURÍDICA IV – TRABALHISTA – 60 h/a**(Redação de peças processuais e formação simulada de autos)**

Petição inicial trabalhista. Rito ordinário, sumário e sumaríssimo. Exceção (de suspeição e incompetência). Contestação/defesa nas reclamações trabalhistas. Reconvenção. Compensação. Intervenção de terceiros. Manifestação à contestação. Provas. Razões finais. Sentença. Liquidação de sentença. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso adesivo. Recurso de revista. Agravo de instrumento. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. Liquidação de sentença. Execução trabalhista. Dissídios coletivos.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu. **Manual de prática trabalhista**. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Prática trabalhista e previdenciária: enfoque constitucional**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.



SARAIVA, Renato. **Como se preparar para o exame de ordem: prática forense trabalhista**. 4 ed. São Paulo: Método, 2009.

Competência: A prática jurídica de prática trabalhista inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas trabalhista, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 60 h/a

(Redação de peças processuais e formação simulada de autos)

Procedimento e processo administrativo. Princípios constitucionais. Sindicância. Afastamento preventivo do servidor. Mecanismo do processo disciplinar. A comissão de inquérito. As fases do processo disciplinar. O inquérito administrativo. A fase probatória. A prova testemunhal. Interrogatório do acusado. Da indicição e da defesa. Da revelia. Relatório do processo disciplinar. Do julgamento do processo. Processo e responsabilidade criminal. Aplicação das sanções disciplinares. Prazos de prescrição da ação disciplinar. O pedido de reconsideração. Dos recursos. Da revisão do processo disciplinar. Os procedimentos sumários. Das sanções disciplinares.

Bibliografia básica:

ANDRADE, Flávia Cristina Moura de; GARCIA, Wander; MARINELA, Fernanda. **Prática Administrativa**. São Paulo: Premier, 2008.

LIMA, Leo Vinicius Pires de. **Vade Mecum Prática OAB: administrativo**. São Paulo: RT, 2012.

REIS, Palhares Moreira. **Processo disciplinar**. 2 ed. Brasília: Ed. Consulex, 1999.

HARGER, Marcelo. **Princípios constitucionais do Processo Administrativo**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.

Competência: A prática jurídica de processo administrativo inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas administrativo, com redação de peças processuais simuladas e reais.



Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL – 60 h/a

(Redação de peças processuais e formação simulada de autos)

Processo administrativo tributário: considerações preliminares. Processo administrativo tributário federal. Processo administrativo tributário estadual. Processo administrativo tributário municipal. Processo judicial tributário.

Bibliografia básica:

CASTRO, Alexandre Barros. **Teoria e Prática do Direito Processual Tributário**. 2 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

MAZZA, Alexandre; SABBAG, Eduardo. **Prática Tributária**. 4 ed. São Paulo: RT, 2010.

NASSER, Guilherme Sacomano; ROQUE, Nathaly Campitelli. **Vade Mecum Prática OAB: tributário**. São Paulo: RT, 2012.

PEDRO, Paulo Roberto Bastos; ROQUE, Nathaly Campitelli. **Vade Mecum Prática OAB: empresarial**. São Paulo: RT, 2012.

Competência: A prática jurídica de processo tributário inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas tributários, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

MONOGRAFIA JURÍDICA II – 60 h/a

Elaboração da monografia. Defesa pública da monografia.

Bibliografia básica:

BARRAL, W. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.



BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. *A Monografia Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1993.

BARRAL, W. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

Competência: Nesta disciplina o acadêmico elabora a parte final do seu texto monográfico auxiliado pelo professor orientador. Ao final o acadêmico submete o trabalho a avaliação de uma banca.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

1-CRIMINOLOGIA -30 HS.

História e epistemologia da Criminologia. Paradigma etiológico na Criminologia Positivista: crime, criminoso e criminalidade como objeto. Mudança de paradigmas na Criminologia: do paradigma etiológico ao paradigma da reação social. Controle social e sistema penal como objetos criminológicos. Criminalidade, criminalização e vitimização. Penas e sistemas penitenciários. Sistemas de justiça criminal. Políticas criminais.

Bibliografia básica:



BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2000.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Ed. Hemus, 1996.

CERVINI, Raúl. **Os Processos de Descriminalização**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio e GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em Busca das Penas Perdidas**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1999.

Competência: A criminologia é matéria que aborda os assuntos mais ligados aos crimes, desde a conduta até os motivos dos crimes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

2-DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 30 HS.

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Medidas sócioeducativas. Prática de atos infracionais. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis. Conselho tutelar. Acesso à Justiça. Dos crimes e das infrações administrativas.

Bibliografia básica:

CURY, Munir; MARCURA, Norberto Jurandy. **Estatuto da criança e do adolescente**

anotado. São Paulo: Malheiros, 2002.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São

Paulo: Malheiros, 2002.



MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 4 ed. Revista e Atualizada. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

Competência: Entender o universo jurídico que envolve a criança o adolescente é tema desta disciplina. O acadêmico se torna apto a atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

3-DIREITO AGRÁRIO: 30 HS

O Direito Agrário. O Estatuto da Terra. A Reforma Agrária. O Imposto sobre a propriedade territorial rural. Contratos Agrários. Usucapião especial rural. O crédito rural. Os títulos de crédito.

Bibliografia básica:

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. São Paulo: Edijur, 2005.

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. v. 1. São Paulo: Livraria do Advogado, 2007.

LARANJEIRA, Raymundo. **Direito agrário brasileiro**. São Paulo: LTr, 2000. LUZ, Waldemar P. da. **Curso de Direito Agrário**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto. 1996.

SOUZA, João Bosco Medeiros. **Direito Agrário – Lições Básicas**. São Paulo: Saraiva. 1994.

Competência: O meio ambiente é tema relevante para o universo jurídico, sobretudo em razão do temas agrários que o tema envolve.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

4-PROCESSO CONSTITUCIONAL: 30 HS



Princípios do processo constitucional. Princípios da jurisdição constitucional. Ação Civil Pública. Ação Popular. Habeas Data. Habeas Corpus. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Outros Instrumentos Constitucionais de Garantia dos Direitos Fundamentais. Instrumentos Constitucionais de Controle de Constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Bibliografia:

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires, BRANCO, Paulo Gustavo Bonet. **Curso de direito Constitucional**. 4ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. Saraiva CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito Processual Constitucional**. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Remédios Constitucionais**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

Competência: O processo constitucional revela ao acadêmico as formalidade dos processos constitucionais como mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção e outros.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

5 – DIREITO MUNICIPAL: 30HS

Origens e evolução do município. O município na Constituição de 1988 – o impacto das Reformas Constitucionais implantadas. O regime municipal brasileiro e sua relação com regime de outros países. Organização do Município, jurisprudência da intervenção do Estado no Município. Os orçamentos municipais e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Bens, serviços e obras municipais. O fenômeno da municipalização dos serviços públicos de saúde e educação. O poder de polícia municipal. A Câmara Municipal – o processamento do impeachment. A Prefeitura e



o Prefeito. As políticas públicas municipais. O meio ambiente municipal e o ecoturismo e desenvolvimento sustentável.

Bibliografia básica:

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal**. 4 ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1999.

HARADA, Kiyoshi. **Direito municipal**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, José Afonso da. **O prefeito e o município**. São Paulo: Ed. CEPAM.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

Competência: O direito municipal traz normas sobre os entes federativos municipais, o acadêmico entende como é a lei orgânica e demais legislações municipais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

6 – DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO 30HS

Fundamentos de Política Comercial. Política Comercial no Brasil e no Mundo. Histórico e Perspectivas do Sistema Multilateral de Comércio. O Brasil e os grandes temas do comércio internacional. Regras de comércio e defesa comercial. Estratégias empresariais no comércio internacional. Operações e financiamento do comércio internacional. O processo de globalização econômica e o fenômeno da regionalização. Os diferentes processos de integração. Direito Comunitário europeu. MERCOSUL.

Bibliografia básica:

BALASSA, Bela. **Teoria da integração econômica**. 3. ed. Lisboa: LCE, 1982.

CAMPOS, João Mota de. **Manual de direito comunitário**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2004.

THORSTENSEN, V. OMC - **As Regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.



VENTURA, Deisy. **Las asimetrías entre la Union Europea y el MERCOSUR: los desafíos de la integración interregional**. Montevideo: Fundación Konrad Adenauer, 2005.

Competência: O acadêmico entendera, a partir do estudo dessa disciplina a política Comercial no Brasil e no Mundo.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

7 – DIREITO E BIOÉTICA 30HS

O lugar da Ciência do Direito na Bioética como campo de estudo transdisciplinar. Apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito. Os problemas bioéticos à luz do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Os conflitos bioéticos específicos e o direito.

Bibliografia básica:

BARBOZA, Heloísa Helena & BARRETTO, Vicente de Paulo. **Temas de biodireito e bioética**. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

BELLINO, Francesco. **Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos**

e morais. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC, 1997.

CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

SÉGUIN, Elida. **Biodireito**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

Competência: A disciplina faz uma apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

8 – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM 30HS

O Estado e a complexidade do Direito contemporâneo (novos direitos). O Estado e suas crises. Os interesses protegidos. Interesses Individuais. Interesses Transindividuais (Coletivos, difusos e individuais homogêneos).Aspectos da



jurisdição estatal. Jurisdição e conflito. O acesso à justiça. Os Juizados Especiais. Justiça restaurativa. Mecanismos Alternativos. Justiça Consensual. Conciliação. Arbitragem. A arbitragem no Brasil.

Bibliografia básica:

BARRAL, Welber. **A arbitragem e seus mitos**. Florianópolis: OAB/SC, 2000.

COOLEY, John W. **Advocacia de arbitragem**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

MUZSKAT, Malvina Ester. **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência.

São Paulo: Summus, 2003.

SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. **Noções gerais da arbitragem**. Florianópolis: Fundação

Boiteux, 2004.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Lidia Miranda de Lima. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: LTR, 1994.

CASELLA, Paulo Borba (Coord.). **Arbitragem**. São Paulo: LTR, 1999.

HAYNES, John M.; MARODIN, Marilene. **Fundamentos de mediação familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MAGALHÃES, Jose Carlos de. **Do Estado na arbitragem privada**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

Competência: O acadêmico ao estudar a disciplina e mediação tem contato com toda a estrutura da mediação e arbitragem para solução dos conflitos. Apresenta também toda a estrutura judiciária posta a disposição da solução dos conflitos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

9 – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS 30HS

Plano de Negócios: Diferentes estruturas, processo e apresentação; Análise do macro-ambiente e setor de atuação; Estratégia de negócio, vantagem competitiva e



comparativa; Planejamento do fluxo produção de serviços e fornecimento; Processo de abertura de novos negócios, estruturas jurídicas, fiscais e contábeis; Identificação dos recursos necessários à estruturação de um negócio ou de uma proposta em um negócio existente. Noções de captação, seleção e desenvolvimento de colaboradores internos e externos; Desenvolvimento de planos financeiros de curto e médio prazos. Avaliação de viabilidade econômica-financeira.

Bibliografia básica:

CECONELLO, Antonio R.; AJZENTAL, Alberto. **A construção do Plano de Negócio**. São Paulo: Saraiva, 2008.

FARAH, Osvaldo Elias (et al.). **Empreendedorismo Estratégico**: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo : Cengage Learning, 2008.

HISRICH, R.D.; PETERS, M.P. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Competência: O acadêmico após o contato com o direito empresarial é capaz de entender a estrutura das empresas e a disciplina de administração e gestão de negócios vem colaborar com o aprendizado ao apresentar estratégias negociais indispensáveis para o funcionamento das empresas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

10 – RESPONSABILIDADE CIVIL 30/HS

Introdução à responsabilidade civil. Evolução histórica. Distinção entre responsabilidade moral e jurídica (penal e civil). Eficácia civil da sentença penal. Fundamentos teóricos que justificam a transmutação do instituto da Responsabilidade Civil. A responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Fontes do dever de indenizar: ato ilícito, descumprimento contratual e ato lícito. Pressupostos do dever de indenizar e fatores de imputabilidade. Liquidação do dano. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Liquidação dos danos; Espécies de responsabilidade civil: contratual e extracontratual. Excludentes de causalidade e de ilicitude.

Bibliografia básica:



CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Princípio da Reparação Integral**. São Paulo: Saraiva, 2010.

STOCO, Rui. **Tratado de Responsabilidade Civil**. São Paulo: RT, 2007.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, Aparecida. **Responsabilidade civil por dano à honra**. Belo Horizonte: Del

Rey, 2001.

GARCEZ NETO, Martinho. **Prática de responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 1975.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de direito civil**. v. 5. Rio de Janeiro: Freitas Bastos,

2001.

Competência: A disciplina de responsabilidade civil introduz o acadêmico no mundo dos atos ilícitos e que ensejam a responsabilização do agente. O aluno poderá atuar na prática jurídica nas ações de danos com mais profundidade.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

11 – TEORIA DA CONSTITUIÇÃO – 30HS

Teoria da Constituição e constitucionalismo. O lugar teórico da Constituição. Problemas fundamentais da Teoria da Constituição. Teoria da Constituição. Teorias da Democracia. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição. Rigidez constitucional. Supremacia material e formal. Introdução ao Controle da Constitucionalidade: aspectos iniciais. Norma constitucional. Teorias sobre a norma



constitucional. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Normas Programáticas. Interpretação das normas constitucionais.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. São Paulo: Saraiva,

2002.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 4 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 15 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Competência: O acadêmico aprende o cenário que fez nascer a constituição federal de 1988.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

12 – LIBRAS 30/HS

A história dos surdos e da surdez. Deficiente auditivo e surdos: dois conceitos distintos. A linguagem de sinais do surdo e do mudo. Uma conexão possível: Estudos culturais e estudos surdos. Os artefatos da cultura e a educação de surdos. Educação e cultura surda. A escola para surdos. As representações dos surdos e da surdez na mídia.

Bibliografia básica:

THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini Lopes (Orgs.). **A invenção da surdez**. Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

KARNOPP, Lodenir Becker; QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.



SKLIAR, Carlos. **Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 2.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.

TESKE, Ottmar; CAMPOS, Sandra Regina Leite; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; LODI, Ana Cláudia (Orgs.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

Competência: A inclusão social favorece o ingresso de pessoas com deficiência auditiva no mercado de trabalho, bem como no mundo acadêmico. A disciplina de libras apresenta o conteúdo básico para comunicação na língua de sinais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

13 – DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL 30HS

Direito do Autor: importância, histórico e atualidade. Fundamentos da proteção da propriedade intelectual. Natureza jurídica. Objeto. Conteúdo. Duração. Domínio Público. Autoria e titularidade. Sanções cíveis e penais decorrentes da violação. Direitos conexos. Direito da Propriedade Industrial. Importância e histórico. Patente de invenção, patente de modelo de utilidade e registro de desenho industrial. Requisitos. Processo de obtenção. Conteúdo. Transferência entre vivos e por morte. Licenças. Marcas. Modelo industrial. Indicações Geográficas. Concorrência Desleal e ao abuso de poder econômico.

Bibliografia básica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito Autoral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. **Direito de autor e direitos conexos**. Coimbra: [s.n.], 1992.

ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva(Org). **Direito da propriedade intelectual** - estudos em homenagem ao Pe. Bruno Jorge Hammes. Curitiba: Juruá, 2006.



BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à Propriedade Intelectual**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.

SOARES, José Carlos Tinoco. **Tratado da Propriedade Industrial**. São Paulo: Resenha Tributária, 2003.

Competência: Após o estudo desta disciplina o acadêmico compreende o ramo do direito que trata da propriedade intelectual, os direitos autorais dos artistas, intelectuais e toda produção autoral.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

14 – DIREITO DAS MINORIAS – AFRO DESCENDENTES E INDÍGENAS. 30HS

A questão da igualdade: a não-discriminação e a discriminação positiva. Minorias, grupos vulneráveis e ações afirmativas. O dever do Estado com a educação no ensino superior: a discussão sobre a reserva de vagas. Direitos humanos da infância. A proteção integral da criança e do adolescente. Dos direitos da Criança e do Adolescente. Direitos dos grupos vulneráveis na legislação brasileira e internacional: Mulheres; Homossexuais; Pessoas com necessidades especiais; Idosos; Imigrantes e refugiados; Afro-descendentes; Criança e adolescente.

Bibliografia básica:

SÉGUIN, Elida. **Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WUCHER, Gabi. **Minorias: proteção internacional em prol da democracia**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

BAINES, Stephen Grant. **Organizações indígenas e legislações indigenistas no Brasil, na Austrália e no Canadá**. Série Antropologia, n. 295. Brasília: UNB, 2001.

GONÇALVES E SILVA, Petronilha Beatriz; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Inep, 2003.



NASCIMENTO, Grasiela Augusta. **Direito das Minorias: proteção e discriminação** no trabalho. Campinas: Alínea, 2004.

Competência: A inclusão é instrumento de desenvolvimento social e a disciplina de direito das minorias insere o acadêmico de direito no universo dos direitos dos grupos vulneráveis da sociedade.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

15 – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL 30HS

Função notarial e função registral; Natureza jurídica das atividades notarial e de registro; Fé pública; Regulamentação das atividades no Brasil; Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores; Competência e princípios da atividade notarial; Tabelião de notas; Tabelião de protesto; Competência e princípios da atividade registral; Registro civil das pessoas naturais; Registro civil das pessoas jurídicas; Registro de títulos e documentos; Registro de Imóveis;

Bibliografia básica:

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria Geral do Direito Notarial**, SP: Saraiva, 2007.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**, SP: Saraiva, 2009.

_____. **Lei dos notários e registradores comentada**, SP: Saraiva, 2007.

CAHALI, Francisco José; FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; ROSA, Karin Regina Rick Rosa; FILHO, Antonio Herance. **Escrituras públicas de separação, divórcio, inventário e partilha consensuais**. 2ª Ed. São Paulo: RT, 2008.

Competência: insere o acadêmico no mundo notarial, apresentando os trâmites realizados em cartórios.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

16 – DIREITO DESPORTIVO 30HS



Abrangência e importância do Direito Desportivo. Sociedade, Direito e Desporto. Legislação desportiva. Bases e princípios do direito desportivo. Principiologia do Direito Desportivo na Constituição da República Federativa do Brasil. Tribunais de Justiça Desportiva. Processos Disciplinares Desportivos. Processo perante a Justiça Desportiva. Estatuto do Torcedor e o “Direito Penal Desportivo”. Natureza e regime jurídico das entidades no desporto profissional e amador. Regime jurídico do desportista. Responsabilidade no desporto. Relações de trabalho e os contratos no desporto.

Bibliografia básica:

CABEZÓN, Ricardo De Moraes. **Os Direitos do Torcedor**: uma abordagem do alcance da responsabilidade civil aplicada ao Estatuto do Torcedor. São Paulo: Memória Jurídica, 2006.

KRIEGER, Marcilio. **Lei Pelé e legislação desportiva brasileira anotadas**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1999.

RODRIGUES, Hélder Gonçalves Dias. **A Responsabilidade Civil e Criminal nas Atividades Esportivas**. Campinas: Editora Servanda, 2004.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **As relações de trabalho no desporto**. Revista de Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 34, n. 132, p. 330-335, out./dez.. 2008

_____. **Nova Legislação Desportiva**: Aspectos Trabalhistas. 2ed. São Paulo: Editora LTR, 2002.

Competência: Introduz o acadêmico na legislação atinente ao esporte.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

7 – DIREITO IMOBILIÁRIO 30HS

Direito Imobiliário e Direito Público. Propriedade imobiliária. Direito patrimonial restrito à propriedade imóvel. Direitos reais. Promessa de compra e venda real. Locação predial. Condomínio edilício. Empreitada. Incorporação imobiliária. Estatuto da Cidade. Parcelamento do solo urbano. Registro de imóveis.



Bibliografia Básica

AGHIARIAN, Hércules. **Curso de direito imobiliário**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

AVVAD, Pedro Elias. **Direito Imobiliário: teoria geral e negócios imobiliários**. 3 ed. São Paulo: Método, 2012.

JUNQUEIRA, Gabriel. **Teoria e prática do direito imobiliário**. Bauru: Edipro, 2003.

RIOS, Arthur. **Manual de direito imobiliário**. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

Bibliografia Complementar:

CERVO, Valter Luis. **Direito registral imobiliário**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

ESPINOLA, Eduardo. **Posse, propriedade, compropriedade ou condomínio, direitos autorais**. Campinas: Bookseller, 2001.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Estatuto da cidade comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Competência: O conteúdo desta disciplina ajuda o acadêmico de direito a entender as legislações acerca do direito dos imóveis.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

18 – INFORMÁTICA APLICADA AO DIREITO 30HS

Gestão da informação. Gerenciamento e organização de tecnologias de informação. Informática Jurídica. Informatização do processo. A internet como fonte de pesquisa jurídica.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, José C. de. **Manual de informática jurídica e direito de informática**. São Paulo:

Forense, 2005.

PAESANI, Líliliana Minardi. **Direito de informática**. São Paulo: Atlas, 2005.

ROVER, Aires José. **Direito e informática**. Barueri: Manole, 2004.



CALMON, Petronio. **Comentários à lei de informatização do processo judicial**. São Paulo:

Forense, 2007.

Bibliografia Complementar:

CALMON, Petronio. **Comentários à lei de informatização do processo judicial**. São Paulo:

Forense, 2007.

FELIX, Wellington. **Introdução à gestão da informação**. Campinas: Alínea, 2003.

OLIVEIRA, Arlindo Uilton de. **O computador para advogado**. S.n, 1993.

Competência: o acadêmico de direito será inserido nas técnicas da informática para que possa atuar na prática jurídica que adota processos eletrônicos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

19 - DIREITO E PRIVATIZAÇÕES 30HS

Internacionalização do capital e mercados financeiros. A função do Estado-Nação. Soberania e mercado internacional. Atividades essenciais do Estado. A função social da intervenção estatal na atividade econômica. Estratégia global e telecomunicações. O setor elétrico e atividade estatal. Controle de águas e saneamento básico e atividade privada. Privatização de presídios. O consenso de Washington e as metas de privatização. Déficit estatal e privatizações. Os efeitos (positivos e negativos) das privatizações brasileiras.

Bibliografia básica:

AMARAL Filho, MARCOS J. T. do. **Privatização no Estado Contemporâneo**. São Paulo: Ícone, s/d

ARAÚJO JR, João Marcelo de et al. **Privatização das prisões**. São Paulo: Revista dos

Tribunais, 1995.



ASSIS, José Carlos de. **A Nemesis da privatização**. São Paulo: MECS, s/d

FARIA, José Eduardo. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 1998.

Competência: Esta disciplina busca tornar o acadêmico de direito a entender como as privatizações de empresas estatais ocorrem.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

20 – DIREITO ROMANO 30HS

Atualidade dos estudos de direito romano. Situação do direito romano no quadro da história do direito. Especificidades do direito romano. História Externa: realeza, república, principado e dominato; respectivas fontes de direito. História Interna: conceitos e institutos nos campos do direito civil, dos direitos processual, tributário, penal político e internacional. Legado romanístico do direito brasileiro.

Bibliografia básica:

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**; Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CRETELLA Jr., José. **Direito Romano Moderno.**; Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

KASER, Max. **Direito Romano Privado**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

POLETTI, Ronaldo. **Elementos de Direito Romano, Público e Privado**. Brasília: BsB/Juridica, 1996.

Competência: O direito romano é a principal fonte de direito no Brasil e, portanto, conhecer a história do direito romano é conhecer a gênese do direito brasileiro.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

21 – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA 30HS



Estudo da organização do Poder Judiciário. Justiça ordinária e especial, acentuando-se a compreensão e a localização da distribuição das ações.

Bibliografia básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros.

GAMA, José de Souza. **Curso de Organização Judiciária**. Rio de Janeiro: Forense.

GOMES, Luiz Flávio. **A Dimensão da Magistratura**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LISBOA, Gilmar A. **Organização Judiciária**. Porto Alegre: Síntese.

Competência: estudar a organização do poder judiciário no Brasil, seus tribunais, juízes e cortes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

22 – DIREITO EDUCACIONAL 30HS

Relacionamento entre direitos civis e educação, entre dispositivos educacionais e estrutura legal da educação brasileira. Liberdade acadêmica, direitos e deveres de alunos, professores, servidores, administração e outros especialistas. Estudo do direito e da educação como processos de controle. Escolarização pública e direito.

Bibliografia básica

AZEVEDO, J. M. L. **A Educação como Política Pública**. Campinas: Editores Associados, 2001.

CRUZ, C. R. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/96**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

CUNHA, Luis Antônio. **Educação, estado e democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1991.

SAVIANI, D. **A Nova Lei da Educação: LDB – Trajetória, Limites e Perspectivas**. São Paulo: Autores Associados, 2000.



Competência: Esta disciplina traz para o acadêmico de direito as normas básicas da educação no Brasil. Possibilitando ao profissional de direito a atual no ensino.

7 METODOLOGIA

A proposta metodológica definida, para o curso de Bacharelado em Direito da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Bacharelado em Direito são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

7.1 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado, com regulamento próprio, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com suas diferentes modalidades de operacionalização em obediência às especificidades do curso.



O Estágio é realizado em instituições conveniadas e está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho de curso. É exigida a supervisão das atividades e a elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, para a avaliação pertinente.

O estágio obrigatório é composto de conteúdos ministrados/acompanhados de forma prática, contido nas disciplinas Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI possui um campo de estágio amplo e diversificado, atendendo à necessidade de alunos e docentes para o estágio supervisionado. A UESPI, nesse sentido, firma convênio de parceria para estágio em diversos locais que possibilitam a prática jurídica como o Tribunal de Justiça do Piauí, o Tribunal Regional Federal da 1 Região, O Ministérios Públicos Estaduais e Federais, além das Procuradorias Jurídicas.

Além disso, a UESPI de Picos conta com o Núcleo de Prática Jurídica. O atendimento ao público externo realizado na sede do Núcleo é umas das formas utilizadas pelo Núcleo de Prática de inserir o aluno na prática real, notabilizado pela vivência da aplicação do Direito.

A este órgão incumbe a supervisão, coordenação e condução das seguintes atividades educativas prática jurídica simulada e real implementada pelos professores das disciplinas de prática jurídica, em sala de aula, bem como em repartições públicas e privadas, seja em âmbito judicial ou administrativo. E a prática Jurídica Real desenvolvida internamente no Núcleo de Prática Jurídica, junto ao Juizado Especial Civil e Criminal – Anexo UESPI, com atendimento ao público externo, defesa e proposição de medidas judiciais e administrativas para a população hipossuficiente (serviço educativo aos carentes de recursos financeiros) e atividades de mediação, bem como atividades desenvolvidas externamente pelos acadêmicos em órgão público ou entidade privada devidamente conveniadas com IEs e que permitem ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

O Estágio Supervisionado será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 360 h/a (trezentos e sessenta horas-aula) de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelos acadêmicos sob a orientação de professores da disciplina de estágio e coordenado pelo professor supervisor do estágio.



O Estágio Supervisionado compreende as seguintes disciplinas, distribuídas no 7º, 8º, 9º e 10º blocos, respectivamente.

- a) Estágio Supervisionado I – 90 h/a: Área Cível
- b) Estágio Supervisionado II – 90 h/a: Área Penal
- c) Estágio Supervisionado III – 90 h/a: Área Trabalhista
- d) Estágio Supervisionado IV – 90 h/a: Opcional, abrangendo as áreas administrativa, tributária, empresarial, consumerista e ambiental

Os Estágios Supervisionados poderão ser realizados no Laboratório Jurídico do NPJ da UESPI ou em outros espaços conveniados com a UESPI, como já anteriormente especificados, sempre com o acompanhamento didático-pedagógico do professor do estágio.

As atividades de Estágio Supervisionado incluem necessariamente práticas reais e/ou simuladas, por meio de redação de petições iniciais, contestações, sentenças, recursos, acórdãos, pareceres, e, também, a participação em audiências e sessões de julgamentos, visitas a órgãos envolvidos com a prática jurídica e a análise de processos judiciais findos.

Na avaliação das disciplinas de estágio Supervisionado, o professor analisará as peças elaboradas e o relatório das atividades.

7.2 Atividades complementares

As atividades complementares do curso de Bacharelado em Direito valorizam conhecimentos básicos nos eixos de todos os ramos do direito, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do Bacharel em Direito. Possui Regulamento próprio que prioriza a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas



relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

As atividades complementares, são realizadas mediante a programação de cursos, seminários e atividades de orientação a população, inserindo-se na realidade sócio-educacional do Piauí, uma vez que o curso enfoca o atendimento à Picos PI e regiões circunvizinhas. A organização curricular do curso de graduação em Bacharelado em Direito da UESPI cria as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular de acordo com o regime acadêmico seriado semestral.

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (Atividades Complementares) possibilitam ao aluno integralização de atividades relacionadas à formação profissional do direito que forem desenvolvidas tanto na Universidade como junto à sociedade.

Seu objetivo é de aprimorar a formação do aluno pela vivência de experiências que permitam complementar e/ou exercitar os conteúdos dos trabalhos em sala de aula.

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares abrangerão uma carga horária de 300 horas, integralizadas nos blocos V e X do curso, com 150 horas de atividades cada uma.

O acompanhamento e registro das atividades complementares deverão ser feitos pela coordenação, na pessoa do (a) coordenador (a), que deverá contabilizar esta atividade. O colegiado do curso poderá nomear 01 (um) professor responsável pelo acompanhamento e registro destas atividades em substituição ao coordenador.

São consideradas atividades Acadêmicas Curriculares Complementares:

- Palestras e seminários cujo temas de interesse para a formação do jurista (segundo parecer dos professores responsável ou pelo coordenador do curso), promovidos tanto pela UESPI quanto externamente poderão ser aproveitados integralmente;
- Estágio extracurricular;
- Cursos de extensão relacionados ao curso de direito ou de áreas afins ao curso;



- As monitorias poderão ser aproveitadas em no máximo dois blocos, respeitando-se o limite semestral de horas;
- Projetos desenvolvidos junto ao Escritório Modelo na UESPI;
- Práticas de consultoria poderão ser aproveitadas mediante comprovação de carga horária e quando realizadas sob orientação de um professor do curso ou por um profissional do direito com inscrição na Ordem do Advogados do Brasil;
- Trabalhos voluntários na área de direito poderão ser aproveitados mediante comprovação de carga horária e quando realizadas sob orientação de um profissional do direito com inscrição na Ordem do Advogados do Brasil;;
- Atividades de iniciação científica poderão ser aproveitados em no máximo 60 horas de atividades, restritos a 20 horas por semestre;
- Apresentação de trabalho relacionados a área de direito poderão ser aproveitados com carga-horária de 04 horas, além da referente a participação no evento (de cunho técnico, científico ou profissional);
- Participação em conselhos da Universidade;
- A participação em diretorias de Centro Acadêmico e de Diretórios Acadêmicos poderá ser aproveitada em 10 horas semestrais, por no máximo 02 períodos, mediante comprovação de atividades desenvolvidas pela entidade;
- A participação na organização de eventos de natureza técnica, científica ou profissional ligada a área do direito contará como carga horária de atividades complementares em 02 (duas) vezes a duração do evento.

Quadro: Atividades complementares passíveis de aproveitamento:

NºOrd.	Tipo de atividades	Horas Semestrais aproveitáveis	Documentos comprobatórios
01	Disciplina em outro curso de graduação da UESPI	30 horas, uma única vez.	Declaração do professor
02	Exercícios de monitoria em disciplinas da UESPI.	20 horas	Certidão emitida pela PREG e relatório do professor orientador
03	Realização de estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares) podendo ser desenvolvidos sem convênios firmados com a UESPI até o final de 2010, mas com documentos comprobatórios devidamente	20 horas	Termo de compromisso e frequência do estágio



	assinados pelas autoridades competentes.			
04	Trabalhos voluntário sem projetos de extensão de dimensão social promovidos pela UESPI ou por outras Instituições.		01 hora para cada 02 trabalhadas. Máximo 15 horas semestre	Atestado de participação
05	Participação em curso se projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop, conferências promovidos pela UESPI ou por outras IES.	Participante	10 horas	Certificado de participação
		Ministrante	20 horas	
		Organização	20 horas	
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Painel	10 horas	Certificado de participação/apresentação.
		Oral	10 horas	
07	Publicação de trabalhos em revistas, livros, jornais	Anais	20 horas /material produzido (Máximo 04 no curso)	Cópia do material produzido
		Artigo Completo	50 horas artigo (Máximo 02 no curso)	
		Resumo	20 horas /material produzido (máximo 04 no curso)	
08	Participação em programas de iniciação científica PIBIC.	Bolsista	20 horas	Certificado ou Declaração emitido pela PROP.
		Colaborador	10 horas	
09	Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI: conselhos, colegiados, comissões, bem como membro de diretoria de Centros Acadêmicos ou de Empresa Júnior.		03 horas	Ata das reuniões em que apresentou/ Lista de frequência.
10	Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos, e outros, desde que vincula do à área do curso.		15 horas	Material produzido e relatório do orientador.
11	Cursos a distância.		10 horas	Certificado de participação e aprovação.
12	Participação em Núcleos de Pesquisas		10 horas	Declaração emitida pelo coordenador (a) do núcleo de pesquisa.

As atividades (só) serão aceitas quando apresentadas comprovações por parte do aluno, excetuando-se as atividades desenvolvidas pela própria coordenação do curso. As comprovações aceitas poderão ser declarações e



certificados emitidos pela organização da atividade considerada e validados pelo professor responsável.

As atividades a serem aproveitadas deverão receber parecer favorável do professor responsável e deverá ser arquivado em local próprio na coordenação de direito. No arquivo deverão constar: a documentação comprobatória e o parecer do professor com a carga horária a ser aproveitada.

Os valores constantes no quadro acima foram retirados da resolução 028/2011 e transformados em horas semestrais, conforme especificação projeto político pedagógico do Curso, ou seja, como as 180 horas de AACCC's devem se reintegrada sem 06 (seis) semestres, adotou-se a fração de 1/6 da carga horária geral como limite as e cumprir do semestralmente.

Os certificados e declarações de participação em palestras, seminários ou cursos deverão constar a carga horária dos mesmos para que possa ser feito seu aproveitamento. Conforme Resolução Cepex 028/2011, art 6º, o aproveitamento das atividades será realizado como se segue.

O (a) coordenador (a) de posse dos documentos apresentados pelo (a) estudante avaliará à sua adequação a esta Resolução e, quando de acordo, validará a carga horária equivalente à atividade. Cumprida a carga horária exigida, o (a) coordenador (a) atestará assinando a ficha de acompanhamento e encaminhará ao Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA, que se responsabilizará pelo lançamento da atividade no sistema acadêmico e pelo arquivamento no prontuário do estudante.

Dentro das atividades passíveis de aproveitamento, o colegiado do curso fica responsável pela análise de quaisquer dúvidas no cumprimento da mesma, resguardando-se o estabelecido na legislação.

7.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado através da transmissão de conteúdos teóricos para orientação técnica sobre metodologia da pesquisa, a secundar a elaboração de projetos de pesquisa, bem como através de



acompanhamento e orientação durante a elaboração, não apenas do projeto, como também do TCC.

A apresentação do trabalho monográfico, é regulamentado e institucionalizado e tem por objetivo o exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação, além da contribuição confiável e relevante á comunidade científica, com propostas alternativas, primando pelo ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos da ciência da saúde.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, estabelece ainda regras complementares de operacionalização do TCC, visando o disciplinamento de prazos de elaboração e entrega dos trabalhos destinados.

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório no curso e é desenvolvido sob a orientação de professor efetivo, alinhado às linhas de pesquisas institucionais.

O Curso de bacharelado em Direito adota o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em caráter obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, sob a forma de monografia.

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso ocorre no penúltimo bloco do curso (9º bloco), orientado por um professor do curso e acompanhado por um professor coordenador do TCC. A Monografia ocupará uma carga horária equivalente a 60 h/a, sendo desenvolvida em estudos orientados, o professor orientador possui as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo da composição das bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação do TCC;

II – Orientar os alunos sobre a sistemática normativa do TCC;

III – Executar e /ou supervisionar as decisões administrativas e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e das deliberações do colegiado de Curso;



IV – Sugerir à Coordenação do Curso medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;

V – Auxiliar a Coordenação do Curso nas reuniões com os professores – orientadores com vista à melhoria do processo do TCC.

Além da oferta de disciplina, a monografia envolve o esforço coletivo de todos os que fazem o curso. Sobre as competências do Colegiado do curso e do Coordenador do Curso, respectivamente, cabe ao colegiado: definir as áreas de conhecimento, regulamentar e estabelecer o cronograma para execução da monografia e aprovar as regras gerais seguindo o estabelecido na Resolução Cepex. O Coordenador do curso deve organizar as relações de orientadores e orientando para aprovação do colegiado, bem como interceder em situações em que existam dúvidas, tomando as providências iniciais.

Já o artigo 11º trata das atribuições do orientador, o qual deve orientar a elaboração da monografia realizando reuniões periódicas e corrigindo versões preliminares do trabalho. Deve também participar de reuniões que se fizerem necessárias junto ao professor coordenador da monografia, ao coordenador do curso ou colegiado. O orientador deve preencher uma carta de aceite de orientação e um formulário de acompanhamento e frequência dos orientandos.

Também é função do professor orientador liberar o depósito da monografia na coordenação do curso.

O aluno deve elaborar a monografia sob orientação de professor do curso, exceto em casos previstos pelo colegiado para temáticas em áreas na fronteira do conhecimento. Deve seguir as normas regimentais e os cronogramas estabelecidos pelo colegiado e coordenação de curso. O depósito da monografia deve ser realizado após correção e liberação pelo professor orientador, em três vias.

A avaliação da monografia deve seguir o estabelecido na Resolução Cepex nº 14/2011, nos artigos 16 a 20, culminando com a entrega a coordenação do curso de via impressa da monografia acompanhada de pareceres dos membros da banca para verificação das recomendações feitas durante a avaliação.



Após liberação da coordenação do curso, o aluno providenciará 02 (duas) cópias encadernadas e uma cópia em formato digital como requisito para diplomação.

Os casos omissos deverão ser deliberados pelo colegiado considerando-se a legislação da universidade.

8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

8.1 Política de Ensino no âmbito do curso

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Bacharelado em Direito elege prioridade a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

A articulação entre as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegia o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a) a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- b) a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- c) a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:



-
- a) o desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à melhoria da qualidade de vida da população;
 - b) a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
 - c) a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Bacharelado em Direito, prioriza-se:

- a) a articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- b) a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;
- c) a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- d) a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

8.2 Política de Extensão no âmbito do curso

A UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I - eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias; e
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitoria de Extensão cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.



A política de extensão no âmbito do curso de Bacharelado em Direito é desenvolvida por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da Universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem serviços prestados à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a faculdade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extra-classe.

8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizado pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um



embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais, quais sejam:

- Estudos hispânicos;
- Núcleo De Estudos Literários Piauienses – NELIPI;
- Grupo de Estudo e Pesquisa em Exercício Físico e Saúde – GEPEFS;
- Manejo sustentável e recuperação de áreas degradadas do Piauí;
- Pesquisa e Conhecimento;
- Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia do Interior do Piauí - NEPEGIPI;
- Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Recursos Naturais e Patrimônio Histórico e Cultural – NUPERH;
- Alternativas Agropecuárias para o Semiárido;
- Contabilidade e Gestão;
- Federalismo, gestão pública e controle social;



-
- Controle da legalidade dos procedimentos licitatórios na cidade de Piripiri/PI;
 - História, Cultura e Gênero;
 - Otimização;
 - Trânsito Cidadão Na Cidade De Piripiri/PI;
 - Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Inovação;
 - Grupo de Estudos e Pesquisas e Educação e Marxismo da UESPI (GEPEM/UESPI);
 - Núcleo de Neurociência, Psicologia e Educação – NNPE;
 - Resistências Sociais No Estado Brasileiro De Exceção;
 - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade – NEPCont;
 - Filosofia Analítica Contemporânea;
 - A Filosofia da Educação de John Dewey;
 - Estudo das Neoplasias do Sistema Nervoso Central;
 - Núcleo de Projetos, Pesquisa e Extensão em Cultura, Saúde e Administração;
 - Estudo dos distúrbios vasculares do cérebro;
 - Núcleo de estudos intraurbanos, do contato do urbano com o rural e de transformações ambientais dessas realidades piauienses;
 - Núcleo de estudos em política e moralidade - NEPOM;
 - Farmacologia e fisiopatologia experimental;
 - Microbiologia;
 - Nupheb;
 - Grupo de estudos da biodiversidade;
 - Psicologia do desenvolvimento humano e processos cognitivos;
 - Núcleo de estudos em estado, poder e política;
 - Literatura, leitura e ensino;
 - Núcleo de estudos em linguagens, tecnologias e educação;
 - Física computacional e pesquisas em ensino de física;
 - Aspectos do trágico;
 - Grupo de pesquisa em odontologia;
 - Laboratório de pesquisas em contabilidade rural e contabilidade de custos;
 - O ensino do português brasileiro;
 - Núcleo de estudo e pesquisa rural e regional – NUPERRE;
 - Grupo de pesquisas em geografia humana e valorização do espaço;
 - Práticas e políticas de desenvolvimento do semiárido;
 - Núcleo de pesquisa em micologia: taxonomia, ecologia e diversidade – NUPEMICOL;
 - Polícia comunitária, sociedade e participação;
 - Aparelho locomotor e sistema cardiorrespiratório;
 - Grupo de pesquisa e extensão em matemática, engenharia de sistemas e computação;
 - O estudo do impacto das transferências de renda do governo para as famílias rurais de baixa renda;
 - Núcleo de estudos sobre a zona costeira do estado do Piauí – NEZCPI;



- Manejo, caracterização, conservação e multiplicação de animais naturalizados;
- Núcleo de estudos e projetos organizacionais – NEPOR;
- Florística, ecologia e taxonomia de briófitas;
- Produtos naturais e sintéticos;
- Grupo de estudos históricos do sudeste do Piauí – GEHISPI;
- Núcleo de estudos e pesquisas afro / UESPI – NEPA;
- Grupo de pesquisa em comunicação alternativa, comunitária e popular da UESPI;
- Desenvolvimento e envelhecimento humano numa perspectiva de educação e saúde;
- Estudos em bioecologia, evolução e genética;
- Grupo de estudos e pesquisas educacionais;
- Estudos em zoologia e biologia parasitária;
- Robótica, automação e sistemas inteligentes;
- Núcleo de pesquisa em história e educação – NUPEHED;
- Núcleo de estudos e pesquisa em educação e ciências sociais da universidade estadual do Piauí;
- Fisioterapia neurofuncional;
- Ciência e tecnologia no cerrado piauiense;
- Núcleo de estudos em leitura, literatura, cultura e ensino – NELLCE;
- Núcleo de pesquisa em computação de Piripiri;
- Tratamento de fraturas;
- O processo na construção do estado democrático de direito;
- Núcleo de estudos literários e gênero;
- Núcleo de bioética do Piauí;
- Grupo de pesquisa em direito constitucional e direitos fundamentais;
- Núcleo de pesquisa em insetos aquáticos do Piauí;
- Imunobiologia aplicada as leishmanioses;
- Manejo do solo e da água no meio norte do Brasil;
- Núcleo de pesquisa e extensão em saúde da mulher – NUPESM;
- Química quântica computacional e planejamento de fármaco;
- Saúde da mulher; infecção nos serviços de saúde; gestão hospitalar;
- Contabilidade em ação;
- Gravitação e cosmologia;
- Grupo de estudos do texto – GETEXTO;
- Educação, infância e sustentabilidade;
- Fitopatologia tropical;
- Núcleo de pesquisa e estudos em cidade, memória e patrimônio – NUPECIMP;
- Ecologia de peixes e dinâmica de populações;
- Limnon - biodiversidade de invertebrados de água doce do Piauí;
- Fisioterapia musculoesquelética;
- Núcleo de estudos, extensão e pesquisas educacionais;
- Núcleo de pesquisa e extensão em instituições, cultura e sociabilidades – NICS;



- Grupo de estudos e pesquisas educação integral e formação de professores;
- Núcleo de estudos e pesquisas em psicologia clínica da saúde;
- Grupo de estudos em cidadania, educação e violência;
- Grupo interdisciplinar de estudos e pesquisas em educação física e promoção da saúde;
- Fisioterapia cardiorrespiratória;
- Psicologia e desenvolvimento infantil – PSIDIN;
- Núcleo de estudos em literatura e cultura – NELICULT;
- História, cultura e poder;
- Laboratório de sistemas onipresentes e pervasivos – OPALA;
- Grupo de catálise de Piripiri;
- Física teórica e modelagem computacional;
- Teorias da justiça, hermenêutica jurídica e direitos humanos – TEHEDIH;
- Grupo de estudo e pesquisa em história da educação piripiriense – GEPHED;
- Biologia e conservação dos recursos genéticos da fauna e flora do vale guaribas;
- Enfermagem, saúde pública e saúde mental;
- Linguagem e educação;
- O cuidado de enfermagem ao ser humano;
- Direitos e garantias dos contribuintes;
- Núcleo de pesquisa em saúde da pessoa idosa;
- Ciências e saúde;
- Ações organizacionais;
- Sci-fi, imagem e técnica na história;
- Corpo e sexualidades - núcleo de estudos, extensão e pesquisa em sexualidade;
- Grupo de estudo em educação inclusiva e dos processos de desenvolvimento e aprendizagem;
- Avaliação e reabilitação cardiorrespiratória;
- Grupo de pesquisa em educação médica e urologia;
- A semântica das línguas naturais;
- Subjetividade e saúde coletiva;
- Núcleo de pesquisas em história cultural, sociedade e educação brasileira – NUPHEB;
- Justiça, simbolismo e sociedade;
- Sistemas de produção para o desenvolvimento do semiárido piauiense;
- Grupo de estudos em educação inclusiva – GEEI;
- Produção vegetal;
- Alternativas para alimentação animal;
- Avaliação e reabilitação cardiorrespiratória;
- Estudos da fala e da escrita;
- Descrição e análise linguística;
- Turismo e meio ambiente;
- Estudos sobre os gêneros textuais;
- Fisioterapia clínica e experimental;



-
- Núcleo de pesquisa aspectos psicológicos da educação – NUPAPE;
 - Estudo comparativo entre enxerto de nervo convencional e enxerto de nervo criopreservado;
 - Núcleo de pesquisa em análise do discurso;
 - Catálise e biocombustíveis;
 - Treinamento físico e avaliação funcional numa perspectiva de saúde
 - Estudos interdisciplinares de literatura – INTERLIT;
 - Doenças negligenciadas do sertão.

Assim, a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- I. Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- II. Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- III. Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- IV. Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- V. Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;
- VI. Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- VII. Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;



Para tanto, destacam-se as ações:

- 1) Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- 2) Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- 3) Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- 4) Estimular grupos de pesquisa emergentes.
- 5) Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- 6) Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
- 7) Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- 8) Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- 9) Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- 10) Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- 11) Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- 12) Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- 13) Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da **UESPI**, são desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remota aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.
- b) Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e



Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).

c) Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

d) Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

e) Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.



9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

9.1 Monitoria de ensino

A Monitoria na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico - práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionada a atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- Estimular à iniciação à docência

9.2 Programa de Nivelamento

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser comprometido com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos



conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, ale de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

9.3 Regime de Atendimento Domiciliar

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno, regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

9.4 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES. No CCS o NAPPS está estruturado de forma a atender os Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura. É constituído por uma secretária, uma Psicóloga e uma Psicopedagoga.



9.5 Ouvidoria

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

9.6 Auxílio Moradia e Alimentação

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- Bolsa-Trabalho: oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.
- Auxílio-Moradia: complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados
- Auxílio-transporte: possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.
- Auxílio-Alimentação: tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.



10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho

Relaciona-se no Quadro 5, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

Quadro 5: corpo docente do curso de Bacharelado em Direito da UESPI

Anexo 01: corpo docente do curso de Bacharelado em Direito em 2015.1

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas
Marcelo de Jesus Monteiro Araújo	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Administrativo II• Atividades Complementares I• Atividades Complementares II• Atividades Complementares II
Ana Cecília Rosário Ribeiro	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado II• Estágio Supervisionado IV
Alekssandro Sousa Libério	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional II• Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Aline Hipólito Leal dos Santos	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral do Direito Civil• Prática de Direito Administrativo
Anailza Maria Gomes Machado	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal II• Direito Penal IV
Ana Karla Leal Gomes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Trabalhista e Previdenciário*• Prática de Processo Tributário
Cristiane Santana de Sousa Lopes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito da Seguridade Social• Direito das Obrigações
Donizete Alves de Oliveira	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual Civil III• Direito Empresarial II
Erica Milena Carvalho Guimarães Leôncio	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Tributário• Prática de Processo Civil II
Francisca Maria de Sousa Brito	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Linguagem e Comunicação Jurídica• Direito das Sucessões
Francisca Paula Moura Sátira	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Introdução ao Direito• Direito das Coisas
Fidelman Fao Florencio Fontes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual Penal I• Processo Civil I
Gerlânia Maria Isidório Agostinho	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Contratual II• Ética Profissional



José Alexandre Bezerra Maia	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual do Trabalho• Prática de Processo do Trabalho
Leila Cristina de Sousa Ramos	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Internacional Público• Legislação Social e Trabalhista**
Nayane Sousa Santos	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito do Trabalho II• Direito Constitucional I

*Disciplina ministrada no curso de Ciências Contábeis

** Disciplina ministrada no curso de Administração

Anexo 02: corpo docente do curso de Bacharelado em Direito em 2015.2

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas
Alekssandro Sousa Libério	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado I• Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Ana Cecília Rosário Ribeiro	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada para cursar doutorado
Marcelo de Jesus Monteiro Araújo	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado III• Teoria Geral do Processo
Fábio Lopes Veras	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Cedido ao CNJ
Aline Hipólito Leal dos Santos	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Processo Penal• Monografia Jurídica
Anailza Maria Gomes Machado	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• D. Internacional Privado• Teoria Geral do Direito Civil
Ana Karla Leal Gomes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• D. Administrativo III• Direito Empresarial
Cristiane Santana de Sousa Lopes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• D. Administrativo I• Direito Tributário*
Donizete Alves de Oliveira	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual Civil II• Direito Processual Penal II
Fidelman Fao Florencio Fontes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal III• Medicina Legal
Gerlânia Maria Isidório Agostinho	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Hermenêutica• Direito Constitucional I
José Alexandre Bezerra Maia	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito do Trabalho III• Prática de Processo Civil I
Leila Cristina de Sousa Ramos	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional III**• Direito Administrativo***
Francisca Maria de Sousa Brito	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito de Família• Introdução ao Direito
Silvia Lopes Martins	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional II• Direito Eleitoral
Welma Leite Leal César	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal I• Direito Contratual
Evanna Santos Almondes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito das Obrigações• Direito Financeiro

* Disciplina ministrada no curso de Ciências Contábeis



** Disciplina ministrada no curso de Ciências Contábeis

*** Disciplina ministrada no curso de Administração

Anexo 03: corpo docente do curso de Bacharelado em Direito em 2016.1

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Reg de Trabalho	Disciplinas
Alekssandro Sousa Libério	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado II• Introdução ao Estudo do Direito
Ana Cecília Rosário Ribeiro	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada para Doutorado
Anailza Maria Gomes Machado	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral do Direito Civil• Direito das Obrigações
Ana Karla Leal Gomes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito e Prática de Processo Tributário• Direito Tributário
Antônio de Sousa Macêdo Junior	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Contratual I• Direito Processual Civil III
Cássio Luz Pereira	Direito	Especialista	40 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Empresarial I• Direito das Coisas• Direito Contratual II• Prática de Direito Processual Civil II
Denise Michelly Ibiapino	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual do Trabalho• Direito Processual Civil I
Donizete Alves de Oliveira	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal I• Direito Processual Penal I
Evanna Santos Almondes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional I• Direito das Sucessões
Fábio Lopes Veras	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Cedido ao CNJ
Fidelman Fao Florencio Fontes	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal II• Direito Penal IV
Gerlânia Maria Isidório Agostinho	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Hermenêutica• Ciência Política e Teoria Geral do Estado
José Alexandre Bezerra Maia	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito do Trabalho I• Prática de Processo do Trabalho
Leila Cristina de Sousa Ramos	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Internacional Público• Legislação Social e Trabalhista*
Marcelo de Jesus Monteiro Araújo	Direito	Mestre	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral do Processo• Estágio Supervisionado IV
Silvia Lopes Martins	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional II• Direito Constitucional III
Thaysa Feitosa Soares	Direito	Especialista	40 h	<ul style="list-style-type: none">• Direito Administrativo I• Prática de Direito Administrativo• Direito Administrativo II• Direito da Seguridade Social
Welma Leite Leal César	Direito	Especialista	20 h	<ul style="list-style-type: none">• História do Direito



				• Ética profissional e Jurídica
--	--	--	--	---------------------------------

* Disciplina ministrada no curso de Administração

10.2 Política de Apoio ao Docente

As Políticas de apoio ao docente da UESPI estão materializadas no conjunto de ações destinadas ao suporte acadêmico e profissional docente. Essas ações estão pautadas no Regimento Geral da IES e em Decretos que estabelecem os direitos e deveres do docente da UESPI.

10.2.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar Nº 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX Nº 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

- I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;
- II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de



alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

III.DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

10.2.2 Plano de capacitação docente

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

10.2.3 Política de acompanhamento do docente

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso acompanha os docentes na operacionalização do PPC do curso. Neste sentido, o Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e



apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmica favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

11.1 Coordenadoria de Curso

- Nome do Coordenador: **Alekssandro Souza Libério**
- Titulação: **Especialista**
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: **02 (dois) anos.**
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: **03 (três) anos.**

11.2 Colegiado do Curso

Corpo Docente

Alekssandro Souza Libério - Presidente

Ana Karla Leal Gomes Batista - Membro

Corpo Discente

Bruna Michele Bezerra Gomes - Membro

Josiana Reis Sousa - Membro

11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES N^o 001/2010, é composto por:

Quadro 06: NDE do curso de Bacharelado em Direito da UESPI

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Napoleão Marco de Moura Mendes	DOUTOR	DE
Adauto Neto Fonseca Duque	DOUTOR	DE
Juliana Barbosa Dias Maia	MESTRE	DE



Marcelo de Jesus Monteiro	MESTRE	TP 20H
Alekssandro Souza Libério	ESPECIALISTA	TP 20H

12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO

12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais

O Campus da UESPI Picos conta com 07 (sete) salas disponíveis para o curso de Direito, todas refrigeradas e com equipamento de transmissão de imagem (data-show), além de um quadro de acrílico móvel e acesso a internet via cabo. Um auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas. Uma sala de estudos com diversas cabines individuais e mesas coletivas. É disponível para o curso 02 (dois) laboratórios de informática com 40 (quarenta) computadores cada. O campus ainda possui quadra de esporte e refeitório.

12.1.1 Secretaria Acadêmica/DAA

A Secretaria Acadêmica é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos.

Parágrafo único. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Secretário Acadêmico:

I - responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;

II - orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;

III - autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados; e

IV - expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.



12.1.2 Biblioteca

O acervo bibliográfico atual da UESPI atende plenamente às exigências definidas pelo MEC. A biblioteca dispõe de 15.411 exemplares, com 3.509 títulos, sendo 12.395 livros, 349 monografias, 2.431 periódicos, 39 dicionários, 124 atlas, 16 catálogos, 51 manuais, 5 guias. A biblioteca possui uma bibliotecária responsável, dois auxiliares de biblioteca e 2 estagiários para o suporte pessoal ao seu funcionamento. O horário de funcionamento é das 07h às 22h de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo aberta a comunidade. O acervo é renovado a cada semestre de acordo com o colegiado de cada curso solicitado pelos coordenadores e professores. Os alunos têm acesso ao acervo total da biblioteca por meio do sistema on line (biblios on line), dispendo de seis computadores para consulta e pesquisa. O ambiente é climatizado e possui acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

No tocante à hemeroteca, a UESPI mantém assinatura de periódicos de informação geral nacional, além de coleções de publicações especializadas. O acervo é integrado, também, por vídeos educacionais, culturais e científicos. A biblioteca disponibiliza ainda aos alunos e professores um acervo de software apropriado às disciplinas específicas dos cursos oferecidos.

Desta forma, para atender o curso de Direito, o acervo inicial da biblioteca será constituído pelos seguintes materiais:

- Livros indicados como bibliografia básica e complementar das disciplinas do curso de Direito;
- Obras de referência, periódicos nacionais e internacionais impressos e digitais;
- Revistas de atualidades e jornais de circulação estadual e nacional.

Os alunos disporão, ainda, das assinaturas de revistas de informação de circulação nacional e jornais na UESPI, a saber:

- Revista ISTO É, Editora Três, São Paulo-SP;
- Revista VEJA, Editora Abril, São Paulo-SP;
- Folha de São Paulo, São Paulo-SP;



-
- Jornal Meio Norte, Piauí;
 - Jornal Diário do Povo, Piauí.

A biblioteca da UESPI dispõe de área total de 540m², distribuída em:

- 05 (cinco) salas para estudo em grupo;
- 01 (uma) sala para bibliotecário;
- Área do acervo bibliográfico com acesso livre aos alunos;
- Balcão com 02 (dois) terminais de consulta ao acervo;
- Balcão com 01 (um) terminais de auto empréstimo;
- Balcão com 5 (cinco) terminais para acesso a internet;
- 40 (quarenta) cabines para estudo individual;
- 06 (seis) mesas para estudo coletivo.

O ambiente é climatizado, com boa iluminação natural e artificial. É integralmente informatizada – acervo, empréstimo e aquisição –, e está disponível para seus usuários com as seguintes facilidades:

- Acesso remoto por internet para consultas /reservas do acervo;
- Acervo eletrônico (DVD – CD/ROM);
- Consultas do acervo em terminais;
- Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos;
- Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas);
- Biblioteca Virtual com mais de 3.200 títulos disponíveis.

A biblioteca conta atualmente com os seguintes equipamentos:

- 9 (nove) microcomputadores funcionando como servidor e conectado à Internet;



- 01 (uma) impressora;
- 01 (um) leitores de impressão digital;
- 5 (cinco) terminais para acesso a internet;
- 02 (dois) terminais para consulta local do acervo;
- 32 (trinta e dois) armários guarda-volumes; e
- Ambiente totalmente coberto pelo sistema Wi-Fi, gratuito ao aluno.

Além dos 9 (nove) terminais da biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica tem à sua disposição, já no primeiro ano de funcionamento da universidade, mais com vinte cinco terminais do laboratório de informática.

Para garantir um acervo atualizado e condizente com a demanda de seus cursos, a UESPI se utiliza de três formas de aquisição de material bibliográfico: compra, permuta e doação. Uma verba específica no orçamento da UESPI, com previsão de 2% dos recursos semestrais, é destinada para aquisição de livros, obras de referência, softwares, materiais audiovisuais e assinatura permanente de periódicos dos cursos.

Para as disciplinas que integram cada curso são adquiridos oito títulos, sendo três de natureza básica e cinco de natureza complementar, na proporção de um exemplar para cada grupo de nove alunos. A indicação dos livros é de responsabilidade dos professores das disciplinas e sua aquisição se dá no semestre que antecede a oferta da disciplina, com exceção do acervo bibliográfico dos quatro primeiros semestres, que por recomendação da SESU/MEC/INEP são adquiridos antes do recebimento da comissão verificadora das condições institucionais existentes para funcionamento do curso, por ser item/indicador da avaliação.

No procedimento de permuta, a biblioteca está integrada a programas de intercâmbio existentes entre bibliotecas e instituições de pesquisa, no âmbito local, regional, nacional e internacional.

No que se refere às doações, a biblioteca investe em campanhas de incentivo de doação de material bibliográfico e audiovisual por professores, alunos, profissionais e instituições da comunidade.



A biblioteca no Campus Barros Araújo em Picos possui os livros indicados na legislação básica das ementas das disciplinas do curso, além de outros títulos que abordam temas jurídicos, e alguns periódicos.

13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual- LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a pró-reitoria de planejamento e finanças trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os docentes também podem ser remunerados através do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implementado na UESPI a partir de 2010, fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Estado do Piauí. Essa ação possibilita que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

A UESPI também oferta cursos na modalidade à distância, financiados com recursos do governo federal destinados a programas e projetos de ampliação e interiorização do ensino superior público no Brasil na modalidade à distância.

Os programas de pós-graduação são financiados através de parcerias entre a UESPI e outros órgãos do Estado do Piauí, como, por exemplo, a Secretaria da Administração do Estado (SEAD), através da Escola de Governo do Piauí (EGEPI), que oferta cursos por meio do Programa Estadual de Capacitação do Servidor Público. Nesse caso, existe uma parcela



de recursos proveniente de pagamento de mensalidades, recursos que ingressam na UESPI na fonte 12 ou recursos diretamente arrecadados.

A Universidade Estadual do Piauí conta com convênios com o governo federal em alguns programas específicos como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) com recursos destinados a promover apoios à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes de forma a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Esse programa oferece assistência à alimentação e transporte.

A Universidade Estadual do Piauí oferta o PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tem por objetivo estimular a carreira docente nos cursos de licenciatura, através da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infra-estrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.



A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?”.

16 AVALIAÇÃO

16.1 Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX No. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:



-
1. ser em número de duas para as disciplinas com carga horaria inferior a 60H;
 2. ser, nas disciplinas com carga horaria igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de dependência, ou seja aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do



novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observa-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

1. De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
2. De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
3. De a 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

A UESPI adotará formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar. A UESPI, ainda, verificará a cada semestre o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do semestre ou no momento em que o assunto está sendo lecionado não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado.

16.2 Avaliação institucional

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAEF está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria FAESF Nº 002/2011 sendo composta pelos seguintes membros: Magno Werverson da Silva Bezerra - Presidente da CPA, Claudiomara Rodrigues da Silva e Maurício Santana Máximo - Representantes Técnico – Administrativo, Denise Barbosa e Luiza Maria Rocha Vogado - Representante Docente, Oscar Siqueira Procópio Rômulo - Representante da Comunidade Externa, Felipe Araújo de Sousa e Rubens Ferreira Lopes- Representantes Discente.

A FAESF optou pela avaliação institucional semestral, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.



A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a FAESF colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da FAESF.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- a. promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da FAESF.
- b. aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da FAESF.
- c. propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.
- d. fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extra-curriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- e. propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de c é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre



outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de auto-avaliação institucional, conforme diretrizes da IES.

16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da auto-avaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).
- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de Projetores Multimídias para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas, computadores com acesso a internet (laboratório de informática e biblioteca), dentre outros.



A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possui portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem nesse ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.



ANEXOS

**QUADRO 01 - QUADRO ENCARGO DIREITO**

Ano 2006.1

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ANTONIO DE SOUSA MACEDO JUNIOR	P	G	TP 20
ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO	P	G	TI 40
EDMAR EDSON M. RODRIGUES	P	G	TP 20
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BISPO	P	G	TP 20
HERVAL RIBEIRO	P	G	TI 40
JOHÍLSE TOMAZ DA SILVA	P	G	TI 40
JOSÉ EVILASIO DE MOURA	P	GRAD. EM PSCOLOGIA ESP. EM PSICOPEDAGOGIA	TP 20
JOÃO LUÍS ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
NAYANE SOUSA SANTOS	P	G	TP 20
SÍLVIA LOPES MARTINS	P	G	TI 40
WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO	P	G	TP 20
ZILNÉIA GOMES BARBOZA DA ROCHA	P	E	TP 20

ANO 2006.2

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO	P	G	TI 40
ANTONIO DE SOUSA MACEDO JUNIOR	P	G	TP 20
CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL	P	G. EM FOLOSOFIA ESP. EM HISTORIA	TI 40
DAMÁSIO DE ARAUJO SOUSA	P	G	TP 40
EDMAR EDSON M RODRIGUES	P	G	TI 40
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA SANTOS	P	GRAD. EM ECON. E CONT. ESP. EM CONTAB.	TI 40
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BRITO	P	G	TI 40
FRANCISCO XAVIER LOPES JUNIOR	P	G	TP 20
HERVAL RIBEIRO	P	G	TI 40
JOÃO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
JOHÍLSE TOMAZ DA SILVA	P	G	TI 40
MARIA DAS MERCES SILVA	P	G. EM SOCIOLOGIA ESP. EM DIDÁTICA	TI 40
NAYANE SOUSA SANTOS	P	G	TP 20
WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO	P	G	TI 40
ZILNÉIA GOMES BARBOZA DA ROCHA	P	E	TI 40

ANO 2007.1

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
------	--------	-----------	-----



ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO	P	G	TP 20
ANNE KAROLINA BANDEIRA BONFIM LEAL	P	G	TI 40
ANTONIO DE SOUSA MACEDO JUNIOR	P	G	TP 20
DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA	P	E	TI 40
EDMAR EDSON MENDES RODRIGUES	P	E	TP 20
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BRITO	P	G	TI 40
FRANCISCO XAVIER LOPES JUNIOR	P	G	TP 20
JOÃO LUÍZ ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
JOHÍLSE TOMAZ DA SILVA	P	G	TI 40
JOSÉ EVILASIO DE MOURA	P	GRAD. EM PSCOLOGIA ESP. EM PSICOPEDAGOGIA	TP 20
NAYANE SOUSA SANTOS	P	G	TP 20
WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO	P	G	TI 40

ANO 2007.2

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO	P	G	TP 20
ANNE KAROLINA BANDEIRA BONFIM LEAL	P	G	TI 40
CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL	P	E	TP 20
DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA	P	E	TI 40
EDMAR EDSON MENDES RODRIGUES	P	G	
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BRITO	P	G	TI 40
FRANCISCO XAVIER LOPES JUNIOR	P	G	TP 20
JOÃO LUÍZ ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
JOSÉ VÊNÂNCIO DE SOUSA FILHO	P	E	TP 20
MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	P	E	TP 20
MARIA DAS MERCÊS SILVA	P	E	TP 20
MARCOS ANTONIO MOURA MENDES	P	E	TP 20
NAYANE SOUSA SANTOS	P	G	TP 20
WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO	P	G	TI 40

ANO 2008.1

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ANA DE SOUSA LIMA	P	G	TP 20
ANNE KAROLINA BANDEIRA BONFIM LEAL	P	G	TI 40
ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA	P	G	TI 40
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FABRÍCIO BEZERRA ALVES DESOUSA	P	G	TP 20
FRANCISCO XAVIER LOPES JUNIOR	P	G	TP 40
JOÃO LUÍZ ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO	P	E	TP 20
MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	P	E	TP 20
MARIA DAS GRAÇAS MOURA	P	GRAD.EM PSICOLOGIA	TP 20
SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES	P	G	TP 20
VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO	E	M	TI 40
WALQUÍRIA MARIA PIMENTEL SANTOS LOPES	E	E	TP 20

ANO 2008.2

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ALLINE HIPÓLITO LEAL DOS SANTOS	P	G	TP 20
ANA CAROLINE RUFINO BORGES	P	E	TP 20



ANA DE SOUSA LIMA	P	G	TP 20
ANA KARLA LEAL GOMES	P	G	TP 20
ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA	P	G	TP 20
CÍCERO PREIRA DOS SANTOS	P	G	TP 20
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FABRÍCIO BEZERRA ALVES DESOUSA	P	G	TP 20
JOÃO LUÍS ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
HILDEMAR FONTES DE MOURA	P	G	TP 20
JOSÉ WILSON GONÇALVES DA SILVA	P	G. EM FILOSOFIA. TEOLOGIA E PEDAGOGIA E ESP.?	TI 40
KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO	P	E	TP 40
MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	P	E	TP 20
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	P	G	TP 20
SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES	P	G	TI 40
VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO	E	M	TI 40
WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO	P	G	TI 40

ANO 2009.1

NOME			
ALLINE HIPÓLITO LEAL DOS SANTOS	P	G	TP 20
ANA CAROLINE RUFINO BORGES	P	E	TP 20
ANA KARLA LEAL GOMES	P	G	TP 20
ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA	P	G	TP 20
CATARINA DE CARVALHO LEAL	P	G	TP 20
CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	P	G	TP 20
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FRANCISCA KERCIA DA ROCHA	P	G	TP 20
JOÃO LUÍS ROCHA DO NASCIMENTO	E	E	TI 40
KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO	P	E	TP 40
MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	P	E	TP 20
MARIA JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES DE SOUSA			
SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES	P	G	TI 40
VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO	E	M	TI 40

ANO 2009.2

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ALLINE HIPÓLITO LEAL DOS SANTOS	P	G	TP 20
ANA CAROLINE RUFINO BORGES	P	E	TP 20
ANA KARLA LEAL GOMES	P	E	TP 20
ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA	P	G	TP 20
CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES	P	G	TP 20
ELAYNE REJANE DE SÁ BARROS	P	E	TP 20
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
HILDEMAR FONTES DE MOURA	P	G. EM CONTÁBEIS	TI 40
JAIRO BEZERRA SILVA	E	MESTRE GRAD. EM C. SOCIAIS	DE
JOSÉ WILSON GONÇALVES DA SILVA	P	G. EM FILOSOFIA. TEOLOGI E PEDAGOGIA	TI 40



		E ESP.?	
KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO	P	E	TP 40
LEANDRO ARAÚJO SARDEIRO	E	M GRAD. EM FILOSOFIA	DE
LIVIA FERNADA GUEDES DOS REIS	P	G	TP 20
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	P	E	TP 20

ANO 2010.1

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ALLINE HIPÓLITO LEAL DOS SANTOS	P	G	TP 20
ANA CAROLINE RUFINO BORGES	P	E	TP 20
ANA KARLA LEAL GOMES	P	E	TP 20
CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES	P	G	TP 20
ELAYNE REJANE DE SÁ BARROS	P	E	TP 20
FABIO LOPES VERA	E	E	TP 20
FRANCISCA KERCIA DA ROCHA	P	G	TP 20
LEANDRO ARAÚJO SARDEIRO	E	M GRAD. EM FILOSOFIA	DE
NARA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO	P	E	TP 20

ANO 2010.2

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
MARIA DAS MERCES SILVA	P	G. EM SOCIOLOGIA ESP. EM DIDÁTICA	TP 20
GLAUBER JONY E SILVA	P	G	TI 40
SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	E	M	DE
JOSÉ ADALBERTO ROCHA	P	G	TP 20
LEANDRO ARAÚJO SARDEIRO	E	M GRAD. EM FILOSOFIA	DE
CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES	P	G	TP 20
FRANCISCA KERCIA DA ROCHA	P	G	TP 20
FRANCISCO TARCISIO DA ROCHA	P	G	TP 20
GILSON CIPRIANO DE MOURA	P	E	TP 20
SUSYANE ARAÚJO LIMA	P	G	TP 20

ANO 2011.1

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES	P	G	TP 20
GLAUBER JONY E SILVA	P	G	TI 40
GILSON CIPRIANO DE MOURA	P	E	TP 20
MARIA DAS MERCES SILVA	P	G. EM SOCIOLOGIA ESP. EM DIDÁTICA	TP 20
CAROLINE DA SILVA TORRES	P	PSICOLOGIA ESPECIALISTA.	TP 20
TIAGO SAUNDERS MARTINS	P	E	TP 20
NAYANE SOUSA SANTOS	P	E	TP 20
TIAGO TENÓRIO RUFINO REGO	P	E	TP 20
JOSÉ ADALBERTO ROCHA	P	E	TP 20
SUSYANE ARAÚJO LIMA	P	G	TP 20
WELMA LEITE LEAL	P	E	TP 20



FRANCISCO TARCÍSIO DA ROCHA	P	E	TP 20
MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUSA	P	E	TP 20
FRANK SINATRA MOURA BEZERRA	P	E	TP 20

ANO 2012.1

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ALDENY CARVALHO DE MOURA	P	G	TP 20
ARNALDO SANTOS DE PAULA JUNIOR	P	E	TP 20
EVANA SANTOS ALMONDES	P	E	TP 20
FRANK SINATRA MOURA BEZERRA	P	E	TP 20
JAIRO BEZERRA SILVA	E	MESTRE GRAD. SOCIOLOGIA	DE
JOHILSE TOMAZ DA SILVA	P	E	TP 20
MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUSA	P	E	TP 20
SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	E	M	DE
SUSYANE ARAÚJO LIMA	P	G	TP 20
THIAGO ALMEIDA BRANDÃO	E		TP 20
WELMA LEITE LEAL	P	E	TP 20
THIAGO MONTEIRO CHAVES	E	M	DE

ANO 2012.2

NOME	QUADRO	TITULAÇÃO	C/H
ADNAID MOURA RUFINO	P	ESPEC. GRAD. EM LETRAS	TP 20
ALDENY CARVALHO DE MOURA	P	G	TP 20
LORENA DUARTE SANTOS LOPES	P	E	TP20
ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO	P	M	TP 20
ANNE KAROLINE BANDEIRA BONFIM LEAL	P	E	TP 20
ARNALDO SANTOS PAULA JÚNIOR	P	E	TP 20
ERLI DOS SANTOS	P	M	TP 20
EVANA SANTOS ALMONDES	P	E	TP 20
FRANK SINATRA MOURA BEZERRA	P	E	TP 20
JOHILSE TOMAZ DA SILVA	P	E	TP 20
JOSÉ GILBERTO NEIVA TEIXEIRA	P	E	TP 20
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	P	E	TP 20
THIAGO MONTEIRO CHAVES	E	M	DE
TIAGO ALMEIDA BRANDÃO	E	E	TP 20

*QUADRO *TITULAÇÃO
P= PROVISÓRIO G= GRADUADO
E = EFTIVO E= ESPECIALISTA
 M= MESTRE

QUADRO 02 - ACERVO BIBLIOTECÁRIO DO CURSO DE DIREITO EM PICOS – PIAUÍ

TITULO	QUANT
DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito . 3. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2010.	1ex
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	3ex
KÜMPEL, Vitor Frederico. Introdução ao estudo do direito: lei de intorudção ao código civil e hermenêutica jurídica . 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2009.	1ex



NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito . 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	4ex
COSTA, Dilvanir José da. Curso de hermenêutica jurídica : doutrina e jurisprudência. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	1ex
FRIEDE, Reis. Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica . 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.	1ex
ALMEIDA, Guilherme Assis de; BITTAR, Eduardo C. B. Curso de filosofia do direito . 8 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	3ex
FULLER, Lon L. O Caso dos exploradores de cavernas . São Paulo: Leud, 2008.	1ex
NUNES, Rizzatto. Manual de filosofia do direito . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	3ex
BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica : teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	3ex
PIOVESAN, Flávia C. Direitos humanos e o direito constitucional internacional . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	2ex
SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica : lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	2ex
AMARAL, Renata Campette. Direito internacional público e privado . 6ed. Porto Alegre: verbo jurídico, 2010.	1ex
REZEK, José Francisco. Direito internacional público : curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	2ex
VALENTE, Flávio Luiz Schieck. Direito humano à alimentação : desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.	3ex
NAPOLEONI, Claudio. Curso de economia política . 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.	1ex
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	3ex
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	3ex
CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de direito romano : o direito romano e o direito civil brasileiro no Novo Código Civil. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.	2ex
ROLIM, Luiz Antonio. Instituições de direito romano . 3. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2008.	6ex
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.	1ex
BRASIL. Leis Decretos. Constituição da República Federativa do Brasil . Brasília, 2004.	3ex
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	2ex
MOTTA, Sylvio. Curso de direito constitucional positivo . 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	2ex
SOARES, Nildomar da Silveira. Constituição do Estado do Piauí . Teresina, 2001.	16ex
BRASIL. Leis Decretos. Segurança e medicina do trabalho : CLT-Arts. 154 a 201. 64. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	2ex



DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho . 8. ed. São Paulo: LTR, 2009.	3ex
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho . 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	5ex
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho . 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	1ex
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho . 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	2ex
OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos trabalhistas : contribuição sindical, décimo terceiro, salário, férias, folha de pagamento, rescisão de contrato de trabalho, saques do FGTS relativo ao aposentado em atividade laboral, vale-transporte. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	1ex
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista . 43. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	2ex
GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. Legislação de segurança e medicina do trabalho . 2ed. São Paulo: Método, 2008.	1ex
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1	2ex
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : legislação penal especial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.	1ex
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	3ex
CASELLA, José Erasmo. Manual de prática forense : processo civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	2ex
CASTRO, Adalto de Sousa; CROCHQUIA, Edson. Coleção de técnica judiciária prática forense . V1. 4ed. São Paulo: Sugestões LiteráriasS/A, 1974.	1ex
CASTRO, Adalto de Sousa; CROCHQUIA, Edson. Coleção de técnica judiciária prática forense . V2. 4ed. São Paulo: Sugestões LiteráriasS/A, 1974.	1ex
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal . 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2008.	3ex
PARIZATTO, João Roberto. Processo de execução . Leme: Parizatto, 2007.	1ex
SÁ, Alvinio Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia e os problemas da atualidade . São Paulo: Atlas, 2008.	2ex
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal . 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	1ex
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	4ex
ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	1ex
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.	1ex
CASSONE, Maria Eugenia Teixeira; CASSONE, Vittorio. Processo tributário : teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	3ex
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.	1ex
MEDEIROS, Wilson Santos de. Prática forense de direito administrativo e municipal . 2 ed. Leme: Imperium, 2008.	2ex



COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial : direito de empresa: empresa, estabelecimento e títulos de crédito. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1	2ex
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial : direito de empresa: sociedades. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.2	2ex
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial :contratos e recuperação de empresas. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.3	2ex
LUIZ, Celso. Medicina legal . 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	1ex
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.	
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário . 11. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.	2ex
GOMES, José Jairo. Direito eleitoral .4 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.	2ex
BRASIL. Leis Decretos. Novo código civil : exposição de motivos e textos selecionados. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.	6ex
NUNES, Pedro. Do usucapião . 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.	1ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : parte geral 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v.1	2ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. v.2.	2ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : contratos em espécie. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v.3.	2ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : responsabilidade civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN 978-85-224-5714-4. Português. v.4.	2ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : direitos reais. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. v.5.	2ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : direito de família.. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v.6	2ex
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : direito das sucessões .10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. v.7.	2ex
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009	6ex
BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005	3ex
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil . 5ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1	3ex
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil . 5ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2	2ex
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante . 11. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2010.	1ex
OLIVEIRA, Juarez de. Código de processo civil . São Paulo: Saraiva, 1993.	1ex
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil : teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. v.1.	4ex
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil : processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. v.2.	4ex



THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: Procedimentos especiais . 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. v.3.	1ex
THEODORO JÚNIOR, Humberto. As inovações no código de processo civil: juizado especial cível . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.	1ex